



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00 HS  
PRAÇA GETÚLIO VARGA - S/N - CENTRO  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

FOLHAS: 366  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

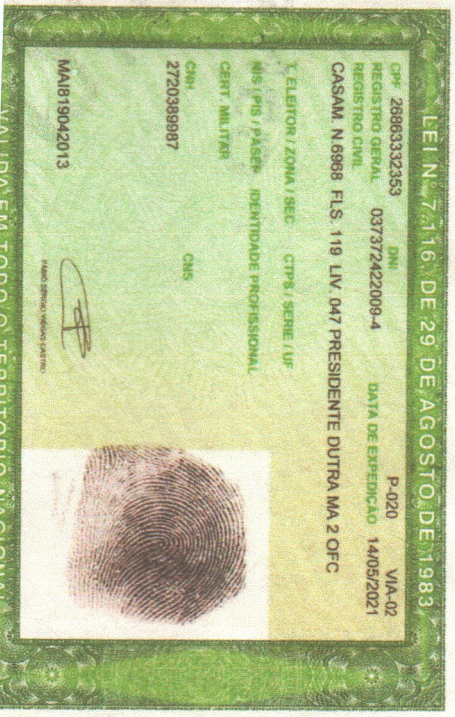
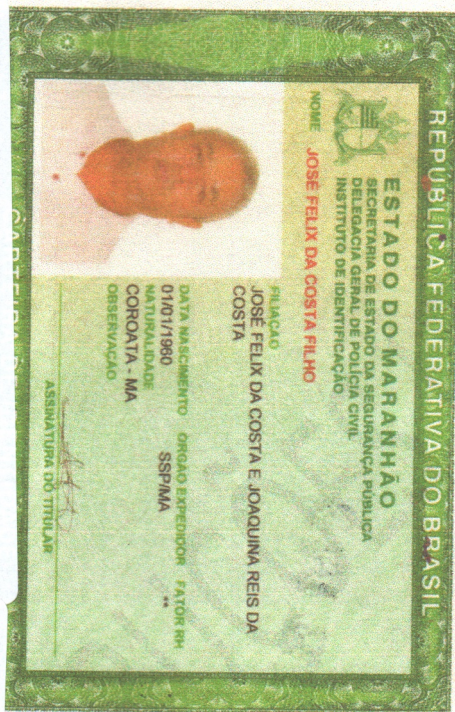
**Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27**

---

Rua Nelson Sereno, nº 155-B - Sala A, Centro - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 - 0252 - (99) 9186-1751 mail - - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

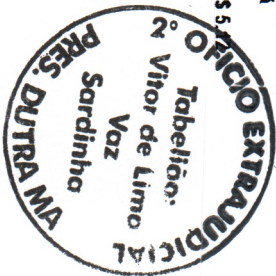


FOLHAS: 367  
 Nº PROCESSO: 330/2021  
 Assinatura: [Signature]



**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a conferi e dou fé.  
 Presidente Dutra-MA, 15 de julho de 2021.  
 Em test. [Signature] da verdade.

**ANDREIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião**  
 Substituta  
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,73 = TOTAL: R\$ 5,72

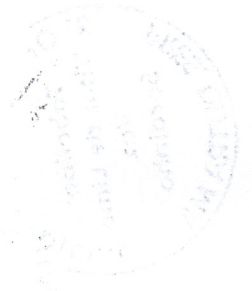


Poder. Judiciário TJMA, Selo:  
 AUTENT031575W412IPBIBBPCLB9 15/07/2021  
 15:54:32. Atc: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63  
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Form with two columns of text and a central stamp. The text is mostly illegible due to low resolution and blurring.

**EM BRANCO**





FOLHAS: 368  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: Kump

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.633.323-53**Nome: **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**Data de Nascimento: **01/01/1960**Situação Cadastral: **REGULAR**Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**Digito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **08:52:34** do dia **30/06/2021** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **1834.F213.0FEAA163**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).





# F & F CONSTRUÇÕES LTDA

## J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

FOLHAS: 369  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1604058684

VALIDA

NOME: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0324341920060 SSPSP MA

CPF: 601.718.943-32 DATA NASCIMENTO: 07/10/1986

FILIAÇÃO: JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
LHO  
EDINA MARIA DE SOUZA C  
OSTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAR: B

Nº REGISTRO: 04149542780 VALIDADE: 23/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 25/07/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: José Felix da C. Junior

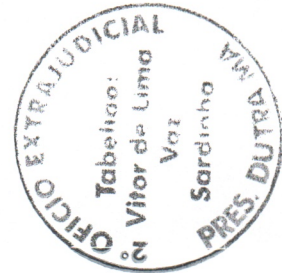
LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 28/05/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1604058684

60814411622  
MA028331281

MARANHÃO

COMARCA DE SÃO LUIS



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 15 de abril de 2021.  
Em test. da verdade.

[Signature]  
**MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA** - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

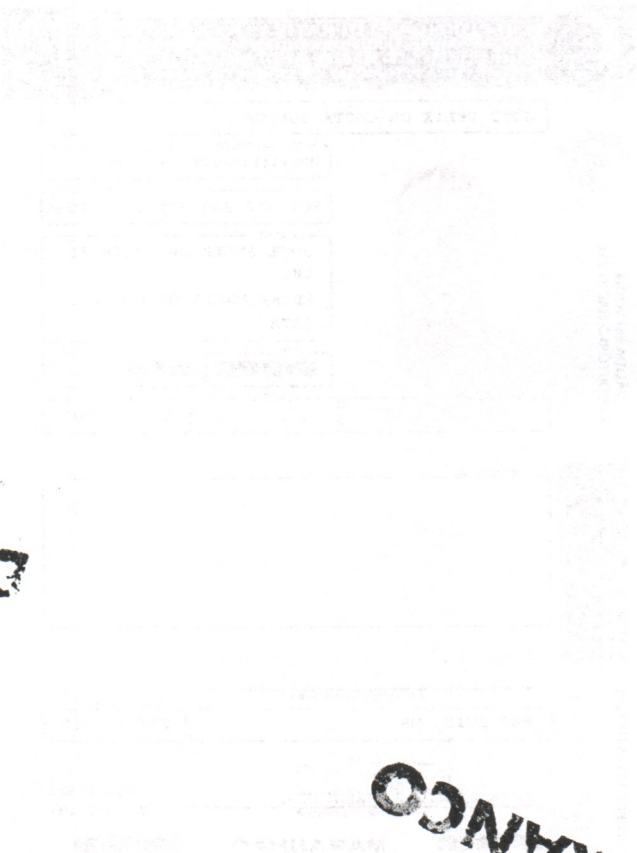
Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT091575U81U10KCH53ZJC91, 15/04/2021  
11:07:20, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





FOLHAS: 370Nº PROCESSO: 330/2021Assinatura: [Assinatura]

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

## Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **601.718.943-32**Nome: **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**Data de Nascimento: **07/10/1986**Situação Cadastral: **REGULAR**Data da Inscrição: **18/12/2006**Digito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **08:51:23** do dia **30/06/2021** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **D586.5614.A2DE.CE45**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).





# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, nascido, em Coroata – MA em 01/01/1960, casado, com comunhão Universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 037372422009-4, S.E.S.C-MA expedida em 01/07/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.633.323-53, residente na Rua Joana Lima de Macedo, nº s/n - Bairro Paulo Falcão – Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000;

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, nascido, em Barra do Corda – MA em 07/10/1986, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 032434192006-0, S.E.S.C-MA expedida em 30/04/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.718.943-32, residente na Rua Joana Lima de Macedo, nº s/n - Bairro Paulo Falcão– Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000; Resolvem de comum acordo a constituírem uma sociedade empresária, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a Firma Social de **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Joana Lima de Macedo, Nº 1 - Bairro Paulo Falcão Presidente Dutra – MA CEP 65760-000.

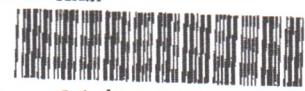
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciará suas atividades na data do seu Registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto será:

- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 43.19-5/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO (MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA)
- 43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
- 42. 13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO (Ruas, Praças, calçadas.)
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS
- 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.
- 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.
- 43.30-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
- 43.91-1/01 OBRAS DE FUNDAÇÃO.
- 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIAS.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
BARRA DO CORDA



11/084033-0

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. P. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

- 19.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
- 49.29-9/02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS
- 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSO
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIO
- 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.
- 81.30-3/00 ATIVIDADE PAISAGISTICAS
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

**JUCEMA**  
Barra do Curda

**JUCEMA**  
Barra do Corda

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	90.000	90.000,00	90
JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR	10.000	10.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, com os poderes e atribuições de sócio Administrador de assinar, isoladamente e/ou indistintamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de





# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro central da cidade de Presidente Dutra - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

1ª OFICINA  
Presidente Dutra - MA, 05 de Dezembro de 2011

Jose Felix da Costa Filho

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

1ª OFICINA

Jose Felix da Costa Junior

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR  
SOCIO COTISTA

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial - Adriaia Brjuner Gomes - Titular  
R. C. Mano Odeas, 265, Centro, Presidente Dutra, MA - Cep: 66780-000 - Fone: 99-0804142

RECONHECIMENTO 023824  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
1) JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO,  
2) JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR,  
Presidência Dutra, 20 de dezembro de 2011  
da verdece  
VANUZA COELHO DA COSTA - ESCRIVANTE

00018293353  
00018293356



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2014  
SOB O NÚMERO 21200768660  
Protocolo 11/084033-0  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

**JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, casado, nascido na cidade de Coroata – MA em 01/01/1960, empresário, portador da cédula de identidade RG 037372422009-4 SESC/MA, expedida em 01/07/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliada na Rua Graça Aranha nº 1 centro – Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000.

**JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Barra do Corda – MA em 07/01/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG 032434192006-0 SESC/MA, expedida em 30/04/2009 inscrito no CPF/MF sob o nº 601.718.943-32 residente e domiciliado na Rua Graça Aranha nº 6 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000. Únicos sócios da sociedade empresarial J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME, com sede na Rua Joana Lima de Macêdo nº 1 – bairro Paulo Falcão – Presidente Dutra – MA. CEP 65760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21200768660 em 22/12/2011 e CNPJ- MF nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Altera – se o Endereço da Rua Joana Lima de Macêdo nº 1 centro Presidente Dutra – MA CEP 65760-000 para Rua Nelson Sereno nº 155 Sala A – Presidente Dutra, centro CEP 65760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – objetivo social é:

- 43.13-4/00 obras de terraplenagem
- 41.20-4/00 construção de edifícios
- 01.61-0/03 serviços de reparação de terreno, não especificados anteriormente.
- 43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica
- 42.13-8/00 obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata.
- 42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente
- 43.30-4/03 obras de acabamentos em gesso e estuque.
- 43.30-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção
- 43.91-1/01 obras de fundação.
- 43.99-1/03 obras de alvenarias.
- 49.24-8/00 transporte escolar

[assinaturas manuscritas em azul]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

- 49.29-9/02 transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal e internacional.**
- 38.11-4/00 coleta de resíduos não perigosos**
- 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de água.**
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios.**
- 81.29-0/00 atividade de limpeza não especificada anteriormente**
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas.**

CLAUSULA TERCEIRA – Altera-se a Atividade Econômica para:

- 41.20-4/00 construção de edifícios**
- 43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica (iluminação publica)**
- 42.13-8/00 obras de urbanização ( rua, praças, calçadas.)**
- 42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata.**
- 42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas**
- 42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente ( aterros ).**
- 43.30-4/03 obras de acabamentos em gesso e estuque.**
- 43.30-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.**
- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção( textura ).**
- 43.91-1/01 obras de fundação.**
- 43.99-1/03 obras de alvenarias.**
- 77.11-0/00 locação de veiculo automotores e maquinas pesada**
- 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de água.**
- 77.11-0/00 locação de automóveis sem condutor.**
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios.**
- 81.29-0/00 atividade de limpeza não especificada anteriormente ( limpa fossa )**
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas.**
- 81.22-2/00 imunização e controle de pragas urbanas.**
- 3812-2/00 coletas de resíduos perigosos.**





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA. LTDA - ME

- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTORES E MAQUINAS PESADAS
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA.
- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.
- 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE ( LIMPA FOSSA )
- 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS.
- 81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.
- 3812-2/00 COLETAS DE RESIDUOS PERIGOSOS.

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$. 150, 000,00 (Cem Cinquenta Mil Reais), dividido em 120.000 (Cem Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do Pais, neste ato assim subscritas:

JOSE FELEX DA COSTA COSTA FILHO	135,000 quotas	R\$ 135.000,00
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	15,000 quotas	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000 quotas</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe ao sócio JOSE FELIX DA COSTA FILHO, isoladamente, com poderes e atribuições de sócia administradora, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.





FOLHAS: 377  
 Nº PROCESSO: 330/2021  
 Assinatura: RSnell

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA - LTDA - ME

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da Comarca de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor forma e data.



**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 Nº REGISTRO: 20130626853  
 Nº: 13062685-6  
 Nº: 2 0076866 0  
 J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME  
 CLEDIRICE BASTOS DA FONSECA  
 SECRETÁRIA GERAL



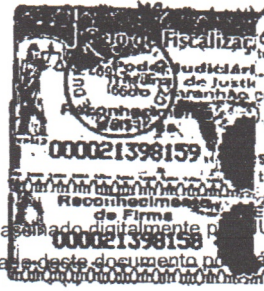
Nº AE 150.417

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Agosto de 2013.



*Jose Felix da Costa Filho*  
**JOSE FELIX DA COSTA FILHO**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

*Jose Felix da Costa Junior*  
**JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**  
 SÓCIA COTISTA



**RECONHECIMENTO 053482**  
 Conheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
**JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, (2) JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**  
 residente em Dutra, 27 de agosto de 2013  
 da verdade.  
 MANNA INGRIDY PEREIRA DE SOUSA -



*[Handwritten signatures and initials]*

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
BARRA DO CORDA



11/084034-8

FOLHAS: 378  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: R. Gull

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, estabelecida na RUA JOANA LIMA DE MACEDO, 1, PAULO FALCÃO, PRESIDENTE DUTRA, MA, CEP: 65.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PRESIDENTE DUTRA - MA - MA, 05 de Dezembro de 2011.

Jose Felix da Costa Filho      Jose Felix da Costa Junior  
Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO      Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22/12/2011  
Sonali Franco Milhomem  
Chefe de Escritório Regional da  
JUCEMA de Barra do Corda-MA  
Matriculada: 2311

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2011  
Nº DO NÚMERO 20110840348  
Protocolo 11/084034-8  
Empresa 21 2 0076865 0  
- DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
Sonali Franco Milhomem  
SONALI FRANCO MILHOMEM  
CHEFE DO ESC. REG. DE B DO CORDA Nº AD 147.093



*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark]*



JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
PRESIDENTE DUTRA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME



14/076516-6

FOLHAS: 379  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [Signature]

JOSE FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, casado, nascido na cidade de Coroatá – MA em 01/01/1960, empresário portador da cédula de identidade RG 037372422009-4 SEDC/MA, expedida em 01/07/2009, inscrito no CPF/MF sob nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha nº 1 centro- Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000.

JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, casado, nascido na cidade de Barra do Corda – MA em 07/10/1986, empresário portador da cédula de identidade RG 032434192006-0 SESC/MA expedida em 30/04/2009 inscrito no CPF/MF sob nº 601.718.943-32 residente e domiciliado a Rua Graça Aranha nº 6 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA – CEP 65760.000. Unidos sócios de sociedade empresarial J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME, com sede a Rua Nelson Sereno nº 155 – Sala – A - bairro Centro – Presidente Dutra – MA. CEP 65760.000, registrados na junta Comercial do Estado do Maranhão ( JUCEMA) sob o NIRE 21200768660 em 22/12/2011 e CNPJ – MF nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.

**CLAUSULA PRIMEIRA** -Altera –se o Capital que era R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais ) passa para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – JOSE FELIX DA COSTA FILHO, integraliza neste ato R\$ 585.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco mil Reais ), dividido em 585.000 (Quinhentos e Quarenta e Cinco mil ) Quota no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real )em moeda do corrente País. Neste ato. JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR Integralize neste ato R\$ 65.000,00 ( Cento e Cinco mil Reais). Dividido em 65.000 ( Cento e Cinco mil ) Quotas de R\$ 1,00 (Hum Real ) em moeda correntes País. Neste ato assim subscrito:

JOSE FELIX DA COSTA FILHO	720.000 quotas	R\$ 720.000,00
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80.000 quotas	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000 quotas</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>

[Signature]

[Signature]

[Signature]





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME** com a sede na Rua Nelson Sereno nº 155 - sala – A – Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760.000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social e de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos Mil), quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real ), cada uma. Integralizadas em moeda corrente do país, neste ato assim subscritas:

<b>JOSE FELIX DA COSTA FILHO</b>	<b>720.000 quotas</b>	<b>R\$ 720.000,00</b>
<b>JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR</b>	<b>80,000 quotas</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>800.000 quotas</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>


**CLÁUSULA TERCEIRA** – Objeto social é:

- 43.13-4/00 obras de terraplenagem
- 42.11-1/01 construção de rodovias, vias e ferrovias.
- 41.20-4/00 construção de Edifícios
- 43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica ( iluminação publica)
- 42.13-8/00 obras de urbanização – (ruas, praças, e calçadas. )
- 42.22-7/01 construção de redes de abastecimentos e agua, coleta de esgoto e construção correlata.
- 42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente ( aterros)
- 43.30-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque.
- 43.30-4/04 serviços de pintura de edificios em geral




**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

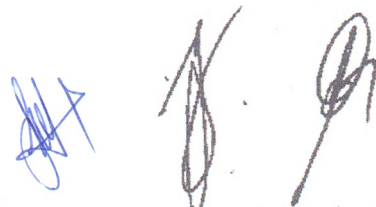
- 43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção ( textura)**
- 43.91-1/01 obras de fundação**
- 43.99-1/03 obras de alvenarias**
- 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de agua**
- 77.11-0/00 locação de automóveis sem condutor**
- 81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios**
- 81.29-0/00 atividades de limpeza não especificada anteriormente ( limpa fossa)**
- 81.30-3/00 atividades paisagísticas**
- 81.22-2/00 imunização e controle de pragas urbanas**
- 3812-2/00 coleta de resíduos não perigosos.**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2011, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. 

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar bens ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





FOLHAS: 383  
 Nº PROCESSO: 330/2021  
 Assinatura: [assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME**

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 ( três ) vias de igual teor e data.

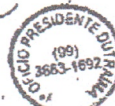
PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de Novembro de 2014.

*[assinatura]*  
 JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 Sócio Administrador

*[assinatura]*  
 JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR  
 Sócio Cotista



ATÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ADRIANA BRUNER GOMES - TITULAR - Antonio Lino, 208, Centro, Presidente Dutra/MA - Cep: 65700-000 - Fone: 36-3633182.  
**RECONHECIMENTO 080858**  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
 1) JOSE FELIX DA COSTA FILHO, (2) JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR  
 Presidente Dutra, 17 de novembro de 2014  
 em test. da verdade.  
 Escrivente: *[assinatura]* JARDEANE DA SILVA DA CONCEIÇÃO



17



FOLHAS: 384  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



[Faint, mostly illegible text, likely a header or title block]

[Faint, mostly illegible text]

[Faint, mostly illegible text]

[Faint, mostly illegible text]



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 25/11/2014 Sob Nº 20140765166  
Protocolo : 140765166 de 24/11/2014 NIRE: 21200768660  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME  
Chancela : 56C136D90EE86399D19174621256C1BD7AA9691C

São Luis, 25/11/2014  
*[Signature]*  
Cledinice Bastos da Fonseca  
Secretário(a) Geral

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

18





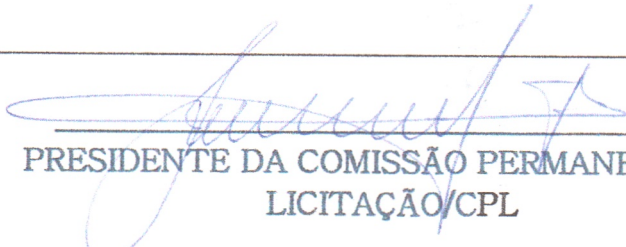
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 385  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: R. Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Certificado de Registro Cadastral – CRC

C.R.C. Nº 43/2021/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 20/07/2021	VALIDADE: 31/12/2021
RAZÃO SOCIAL: F&F CONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ Nº: 14.795.690/0001-27	
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, N155, SALA A, CENTRO-PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65760-000	
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA	UF: MA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO C.PF.268.633.323-53	
SÓCIOS: JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	

RAMO DE ATIVIDADES:  
43.13-4-00: OBRAS DE TERRAPLENAGEM.



  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

----- AUTENTICAÇÃO -----  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 23 de julho de 2021.  
Em test. R. Silva da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031575LFB04UKSZMBPDK07, 23/07/2021  
08:42:40, Ato: 13.18, Total: R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,99  
FERC R\$ 0,13 FADF P R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



BY DEAN

CO





FOLHAS: 386  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [Assinatura]

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.795.690/0001-27  
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA NELSON SERENO, 155 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



FOLHAS: 387  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: R. Sull

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.795.690/0001-27 DUNS®: 90\*\*\*\*\*26  
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
Nome Fantasia: F & F CONSTRUCOES LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 12/01/2022

FGTS Validade: 07/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/08/2021

Receita Municipal Validade: 02/09/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 388

Nº PROCESSO 330/2021

Assinatura: R. Sull

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.795.690/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/12/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>F &amp; F CONSTRUCOES LTDA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R NELSON SERENO</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3663-1211/ (99) 8220-8384</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FOLHAS:

390

Nº PROCESSO:

380/2021

Assinatura:

R. Sull

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.795.690/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/12/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R NELSON SERENO</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3663-1211/ (99) 8220-8384</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2021** às **14:45:12** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

FOLHAS: 391  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: R. Silva

**CNPJ:** 14.795.690/0001-27  
**NOME EMPRESARIAL:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/06/2021 às 08:57 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



SINTEGRA/ICMS  
 Sistema Integrado de Consulta de Informações de Tributos e Contribuições  
 de Interesse do Contribuinte

COPIAS: 392  
 Nº PROCESSO: 320/2021  
 Assinatura: R. Silva

### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 14.795.690/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.374743-0  
**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

#### ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA NELSON SERENO  
**Número:** 155 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA  
**CEP:** 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36631211

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/06/2021

#### OBRIGAÇÕES

**NFe a partir de (CNAE's):**

**EDF a partir de:** 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/07/2021

**Número da Consulta:**





## Extrato do Contribuinte

### Dados

**Razão Social:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** F & F CONSTRUÇÕES LTDA  
**Pessoa:** Jurídica  
**CNPJ:** 14.795.690/0001-27  
**Inscrição Municipal:** 721000096597411  
**Inscrição Municipal Anterior:**  
**Natureza Jurídica:** 206-2 - Sociedade Empresária Limitada  
**Vinculação:** PRIVADA  
**Tipo de Estabelecimento:** MATRIZ  
**Porte da Empresa:** Empresa de Pequeno Porte - EPP  
**CNAE:**  
**Isento de ISSQN:** NÃO  
**Optante do Simples Nacional:** NÃO  
**Telefone:**  
**Endereço:** RUA NELSON SERENO, 155, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA 65760-000

*[Assinatura]*

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 Presidente Dutra-MA, 16 de junho de 2021.  
 Em test. da verdade.



Poder Judiciário TJMA. Selco:  
 AUTENT:031575NR3ILE1045EUIQ77: 16/06/2021  
 08:41:33. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 https://selco.tjma.jus.br

### Atividades

Atividade	Principal	Data Início	Data Fim
OBRAS DE TERRAPLANAGEM	Sim	22/12/2011	

### Imóvel(is)

### Documento(s) de Arrecadação Municipal

#### ISSQN

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
00142852216021	29/04/2016	R\$ 591,51	2/2016	03/05/2016	2016-05-02	CREDITADO
00142852016021	29/04/2016	R\$ 238,81	1/2016	03/05/2016	2016-05-02	CREDITADO
00137335015021	21/07/2015	R\$ 1.946,60	12/2014	01/08/2015	2015-08-03	CREDITADO
00137334815021	21/07/2015	R\$ 919,42	4/2015	01/08/2015	2015-08-03	CREDITADO

#### TAXAS DIVERSAS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
00149083117041	14/06/2017	R\$ 50,00	6/2017	14/06/2017	2017-06-16	CREDITADO
00138849015041	05/11/2015	R\$ 50,00	10/2015	05/11/2015	2015-11-06	CREDITADO
00113897514041	23/07/2014	R\$ 50,00	7/2014	23/07/2014	2014-07-24	CREDITADO
00113897214041	23/07/2014	R\$ 50,00	7/2014	23/07/2014	2014-07-24	CREDITADO
00113896914041	23/07/2014	R\$ 50,00	7/2014	23/07/2014		CANCELADO
00100722314041	30/01/2014	R\$ 13,60	1/2014	30/01/2014	2014-01-31	CREDITADO
00100722214041	30/01/2014	R\$ 13,60	1/2014	30/01/2014	2014-01-31	CREDITADO
00100554713041	29/10/2013	R\$ 13,60	10/2013	01/11/2013	2013-10-31	CREDITADO
00100554513041	29/10/2013	R\$ 13,60	10/2013	01/11/2013	2013-10-31	CREDITADO
00100398013041	31/07/2013	R\$ 13,60	7/2013	02/08/2013	2013-08-02	CREDITADO
00100395613041	31/07/2013	R\$ 13,60	7/2013	31/07/2013	2013-08-01	CREDITADO

#### ALV. DE LF

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
00161645720051	02/01/2020	R\$ 253,00	1/2020	10/01/2020	2020-01-06	CREDITADO
00157391219051	02/01/2019	R\$ 253,00	1/2019	10/01/2019	2019-01-04	CREDITADO
00152267318051	02/01/2018	R\$ 253,00	1/2018	12/01/2018	2018-01-05	CREDITADO
00146563117051	02/01/2017	R\$ 253,00	1/2017	05/01/2017	2017-01-03	CREDITADO
00139631316051	04/01/2016	R\$ 253,00	1/2016	31/01/2016	2016-01-07	CREDITADO
00126781415051	07/01/2015	R\$ 253,00	1/2015	09/01/2015	2015-01-08	CREDITADO
00100648014041		R\$ 253,00	1/2014	10/01/2014	2014-01-10	CREDITADO
00100198013051		R\$ 253,00	/2013	31/12/2012		CANCELADO
00100178613051		R\$ 253,00	/2013	31/12/2013		CANCELADO
00100031913041	23/01/2013	R\$ 253,00	1/2013	28/01/2013	2013-01-29	CREDITADO

#### OUTROS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
00161988520101	24/01/2020	R\$ 50,00	1/2020	27/01/2020		NÃO CREDITADO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





Receita Federal

**CERTIDÃO**

FOLHAS: 394

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura: R. S. ...



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
CNPJ: **14.795.690/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:03:42 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2022.

Código de controle da certidão: **8486.FDE0.DC23.120A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Receita Federal



CERTIDÃO

FOLHAS: 395Nº PROCESSO: 330/2021Assinatura: R. Sueli

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO**  
**CPF: 268.633.323-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:16 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **518A.3C5A.DEF4.6627**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

✗

✗





FOLHAS: 396  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: R. S. Silva



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**  
**CPF: 601.718.943-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

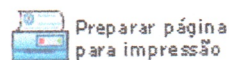
Emitida às 10:55:12 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

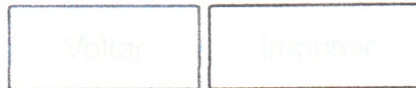
Código de controle da certidão: **4BD5.6772.8A60.03E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

FOLHAS: 397  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: R. Silva

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.795.690/0001-27  
**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA NELSON SERENO 155 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041004565544125506

Informação obtida em 06/05/2021 09:11:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





FOLHAS: 398  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: R. Sull

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 025659/21

**Data da**

08/04/2021 17:40:57 ✓

**Inscrição Estadual:** 123747430

**CPF/CNPJ:** 14795690000127

**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA NELSON SERENO, 155 CEP: 65760000

**Telefone:** (99)36631211

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/04/2021 17:40:57

31



FOLHAS: 399  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: R. Silva

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 152174/21

Data da

15/04/2021 16:20:12

Inscrição Estadual: 123747430

CPF/CNPJ: 14795690000127

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA NELSON SERENO, 155 CEP: 65760000

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 15/04/2021 16:20:12

32





**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08



FOLHAS: 400

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura: R. S. M.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

Número: 00000911242021

Data de expedição: 04/06/2021 14:49:58

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 14.795.690/0001-27

**Razão Social:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**Endereço:** NELSON SERENO

**Número:** 155

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

22/12/2011

**Código de validação:** F3375842D93A4F8A454F731BB470FACC

**Data de validade da certidão:** 02/09/2021

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL

FOLHAS: 401Nº PROCESSO: 330/2021Assinatura: [Handwritten Signature]**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

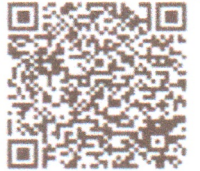
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CERTIFICADO**

1020210087900536

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

Número: 00000911232021

Data de expedição: 04/06/2021 14:49:39

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA

Endereço: NELSON SERENO

Número: 155

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

22/12/2011

Código de validação: 77682E2479D2C30B39E4ABD92AAD68EA

Data de validade da certidão: 02/09/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL





FOLHAS: 402  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: R. Sueli

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA.  
SEC. MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS  
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO NETO S/N  
CNPJ:06.138.366/0001-09  
**ALVARÁ**  
**2021**

Nº: 01/2021

**EMPRESA**

J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**NOME FANTASIA**

F & F CONSTRUÇÕES

**FINALIDADE**

**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**ENDEREÇO**

RUA NELSON SERENO , 155  
CENTRO  
65.760-000 PRESIDENTE DUTRA MA

**ATIVIDADE ECONOMICA**

OBRAS DE TERRAPLANAGEM

**CPF/CNPJ**

14.795.690/0001-27

**INSCRIÇÃO**

721009697411

**VALIDADE**

31/12/2021

**OBSERVAÇÃO**

ESTE ALVARÁ DEVERA SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO E DEVERA SER RENOVADO ANUALMENTE

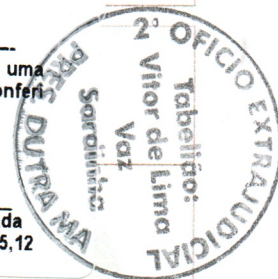
.PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de janeiro de 2021

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
AUTENT031575H6ID2HTVO3GZOA65. 16/06/2021  
08:41:36, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



----- AUTENTICAÇÃO -----  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma  
reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi  
e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 16 de junho de 2021.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**VANUZA COELHO DA COSTA** - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



  
ROMULO CARVALHO ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº08/2021

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:

403

Nº PROCESSO:

330/2021

Assinatura:

R. S. Silva

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.795.690/0001-27  
Certidão nº: 16719475/2021  
Expedição: 27/05/2021, às 11:49:34  
Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.795.690/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes **perante** a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas **em sentença condenatória** transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

✱

36



FOLHAS: 404  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [assinatura]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (F & F CONSTRUCOES LTDA)**

**CNPJ: 14.795.690/0001-27**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/06/2021, às 15h39**

**CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

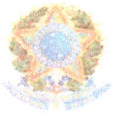
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 481oFrQ.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[assinatura]

[assinatura]

37





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 842387/2021

Emissão: 11/03/2021

Validade: 07/09/2021

Chave: B46CA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Registro: 0000011200

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 05/11/2014

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS, CALÇADAS), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ATERROS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (TEXTURA), OBRAS DE FUNDAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIO, ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA FOSSA); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

Endereço Matriz: RUA NELSON SERENO SALA A, 155, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011200EMMA

FOLHAS: 405

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura: [Assinatura]

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA

Registro: 1918787018

CPF: 063.206.413-71

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 1105421520

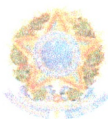
CPF: 250.928.473-87

Data Início: 04/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

CREA-MA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 842387/2021

Emissão: 11/03/2021

Validade: 07/09/2021

Chave: B46CA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS: 406

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura: [Assinatura]

**Sócios**

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CPF: 268.633.323-53

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CPF: 601.716.943-32

Função: EMPRESARIO

[Assinatura]

CREA-MA

[Assinatura]





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 843528/2021**  
Emissão: 31/03/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: Yd0cx

FOLHAS: 407  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [assinatura]

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 1105421520

CPF: 250.928.473-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/02/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Registro: 0000011200

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Data Início: 04/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O EXERCÍCIO 2019.**

Folha 2/4

FOLHAS: 408

Nº PROCESSO: 330/2019

Assinatura: P. Suel

Contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil que entre si fazem de um lado MAURICIO RODRIGUES LEAL, engenheiro civil, inscrita no CREA - MA, N° 110542152-0 e CPF n° 250.928.473-87 e Cedula de Identidade n° 537421/SSP/MA, com sede à Rua Antonio Piaui s/n - centro - Presidente Dutra - MA, aqui denominada CONTRATADA, e de outro lado a empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, e inscrita no CNPJ sob n° 14.795.690/0001-27, situada à Rua Nelson Sereno n° 155 - A. - Centro - nesta cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, neste ato representado pelo seu presidente Sr. JOSE FELIX DA COSTA FILHO brasileiro, divorciado, inscrito no CREA-MA, n° 110054021-0 no exercício do cargo de Administrador da empresa, onde mantém domicílio Nesta cidade Presidente Dutra - MA, aqui denominado CONTRATANTE, sob as seguintes cláusulas contratuais responsáveis:

**CLÁUSULAS 1ª)** A CONTRATADA se compromete a assinar como responsável técnico, pelos os serviços prestado como Engenheiro Civil da CONTRATANTE.

**CLÁUSULAS 2ª)** Em contraprestação, a CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA os honorários pelos serviço prestado como Responsável Técnico no valor de R\$ 5.998,00 (Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais), por mês equivalente a 06 (seis) salario Mínimo nacional.

**Parágrafo Único** - Quaisquer custos ou despesas exigidos correrão por conta da CONTRATANTE, que ficará responsável por sua desídia, na forma da "Cláusula 4ª)" do presente instrumento.

**CLÁUSULA 3ª )** A CONTRATANTE declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação uma obrigação de meio, não dependendo, pois, de sucesso na demanda.

**CLÁUSULA 4ª )** O presente contrato vigorará a partir de 02 de janeiro de 2019 com vencimento em 31 de dezembro de 2022, com uma carga horaria de 10 (dez) horas semanal ou durante todo o período em durarem o contrato descrito na "(Cláusula 1ª )" , com a ressalva contida no parágrafo único da citada cláusula contratual.

**CLÁUSULA 5ª )** A CONTRATANTE acará com todas as despesas processuais ou extra-processuais, se e quando exigidas, bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas também e deslocamentos para fora da cidade de Jatoba - MA, inclusive para São Luis - MA, ficando responsável pelas sua desídia.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586009/2019, emitido em 29/01/2019.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.

X

[Assinatura]

41



Parágrafo único - Não obstante os termos constantes do caput, a CONTRATANTE ficará desde logo a ressarcir eventual despesa feita pela CONTRATADA ou um de seus desde que necessárias.

CLÁUSULA 6ª ) Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, em que pese a idoneidade e sinceridade de propositos de ambas as partes.

E por se acarem seu acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, conscientes e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas únicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

FOLHAS: 409  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: RS

Presidente Dutra - MA, 02 de janeiro de 2019.

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA  
RECONHECIMENTO  
Reconheço a assinatura por SIMILHANÇA de  
(1) JOSE FELIX DA COSTA FILHO, (ZM) MAURICIO RODRIGUES LEAL  
Presidente Dutra - MA, 02 de janeiro de 2019. Um test.  
DANIEL FERREIRAS DA SILVA - Estereótipo Autorizada  
Empulmencal R\$ 30,00 - FERC: R\$ 1,00 - TOTAL: R\$ 31,00

2º OFICIO  
CONTRATANTE  
*[Handwritten Signature]*  
F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.896/0001-27  
Sócio Administrador

2º OFICIO  
CONTRATADO  
*[Handwritten Signature]*  
Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro civil  
CREA - MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586009/2019, emitido em 29/01/2019.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado



TESTEMUNHAS:

Richard Saiz Costa  
Nome  
CPF: 955.943.550-93  
RG: \_\_\_\_\_

Rodrigo Henrique de Castro  
Nome  
CPF: 036135283-20  
RG: \_\_\_\_\_

Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

*[Handwritten Signature]*  
42

*[Handwritten Mark]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805233/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Registro: 1105421520 RNP: 1105421520  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160070642** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2016 Baixada em: 04/04/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42  
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000  
Contrato: 001.0703.2016/TM0012016 Celebrado em: 07/03/2016  
Valor do contrato: R\$ 367.226,55 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA TIRADENTES Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Governador Archer UF: MA CEP: 65770000  
Coordenadas Geográficas: -4.947935, -44.134043  
Data de início: 07/03/2016 Conclusão efetiva: 30/12/2016  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6419.06 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805233/2018  
17/09/2018, 08:51  
7cxy1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 7cxy1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
PRAÇA GETULIO VARGAS, 12 - CEP: 65.770-600  
CNPJ 06.138.150/0001-42



FOLHAS: 411  
Nº PROCESSO: 330/2018  
Assinatura: R. Silva

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Processo da Tomada de Preço nº 001-2016.  
Contrato Nº 001.0703.2016/TM0012016  
Art nº MA20160070642 e ART. de Substituição nº MA20160069950  
Local de realização: Recapeamento de Vias Urbanas com Pavimentação Asfáltica do Município de Governador Archer.  
Período de execução: 07 de março de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA. Situada à Praça Getúlio Vargas s/n - Centro - Governador Archer - MA.

**PRORPIETARIO.**

Prefeitura Municipal de Governador Archer  
CNPJ nº 06.138.150/0001-42  
Praça Getúlio Vargas nº 12 - Centro  
Governador Archer - MA.

**PESSOA JURIDICA CONTRATADA**

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 - centro - Presidente Dutra - MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Maurício Rodrigues Leal  
Titulo Profissional: Engenheiro Civil  
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / CREA - MA.  
Registro no Crea - MA: 1105421520.

**SERVIÇOS REALIZADOS:**

Serviços Iniciais: Placa Indicativa da Obra 6.00 m²  
Pavimentação asfáltica AAUQ em vias urbanas: Imprimação, 6.419,06 m², Pintura de ligação, 6.419,06 m², Pavimentação asfáltica em AAUQ com CAP 50/70, usinagem transporte, 618,14 toneladas. Drenagem: Meio-fio dimensões 10X12X30X100CM, 2.504,12m, Sargeta em concreto simples com largura 30cm e 08cm espessura 2.504,12m².

Conforme planilha em anexo.

Governador Archer - MA, 04 de setembro de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805233/2018, em 17/09/2018 emitida



Certidão nº 805233/2018  
17/09/2018, 09:19  
Chave de Impressão: Toxy1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas

Maria de Jesus Rodrigues dos Santos  
Professora de Matemática  
Governador Archer - MA

Maurício Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA 1105421520

Secretaria Municipal de Planejamento  
Praça Getúlio Vargas, 12  
Governador Archer - MA





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**  
 PRACA GETULIO VARGAS, 12 | CEP: 65 770 000  
 CNPJ 06.338.150/0001-42



FOLHAS: 412  
 Nº PROCESSO: 330/2018  
 Assinatura: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER /MA  
 OBRA : RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA.  
 LOCAL : GOVERNADOR ARCHER -MA

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Ref. sinap	Cod. Do serviço	total
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					0,00
1.1	Placa de Indicativa da Obra	m²	6,00	SINAPI - NAC	74209/009	0,00
1.2	Administração local	und	1,00	COMP AXIL		0,00
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	1,00	COMP. AXIL		0,00
1.4	Barracao da Obra	m²	24,00	SINAPI - NAC	74210/009	0,00
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ</b>					0,00
2.1	Pintura de ligação	m²	6.419,06	SICRO 2- DNIT	2 S 02400	0,00
2.2	Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1c	t	2,57	COTAÇÃO ANP		0,00
2.3	Areia Asfalto Quente	t	414,03	SICRO 2- DNIT	2 S 02532	0,00
2.4	Transporte de Emulsão Asfáltica - RR-1c	t	2,57	IS/DG/DNIT/01/04		0,00
2.5	Aquisição de CAP 50/70	t	26,98	COTAÇÃO ANP		0,00
2.6	Transporte de CAP /50/70	t	26,98	IS/DG/DNIT/01/04		0,00
2.7	Transporte local de AAUQ	t	143,58	SICRO 2- DNIT	3 S 09 102	0,00
<b>3.0</b>	<b>DRENAGEM</b>					0,00
3.1	Meio - fio guia de concreto pre-moldado, dimensões 10x12x30x100cm- Face Superiorface inferiorzafiturexcomprimen to-, rejuntado c/ argamassa 1:4 cimento areia, incluindo escavação e reaterro	m	2.504,12	SICRO 2- DNIT	2 S 04910	0,00
3.2	Execução de Sarjeta em Concreto simples larg. 30cm esp. 8 cm	m	2.504,12	SICRO 2- DNIT	2 S 04900	0,00
<b>TOTAL GERAL DA</b>						<b>0,00</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805233/2018, em 17/09/2018 emitida em



*[Signature]*  
 André de Jesus Monteiro dos Santos  
 Prefeito Municipal  
 Governador Archer - MA

*[Signature]*  
 Engº Civil - CREA 1300-D/F  
 5384.00

*[Signature]*  
 Engº Civil - CREA 1300-D/F  
 5384.00

Certidão nº 805233/2018  
 17/09/2018, 09:19  
 Chave de Impressão: 7cxy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20160070642

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20160069950

FOLHAS: 413  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [assinatura]

1. Responsável Técnico  
MAURICIO RODRIGUES LEAL  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110542152-4  
Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA Registro: 000901120-0

2. Contratante  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42  
PRAÇA GETULIO VARGAS S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65770000  
Cidade: GOVERNADOR ARCHER  
País: Brasil  
Telefone: 35671365 Email:  
Contrato: 001.0703.2016/TM0912016 Celebrado em: 07/03/2016  
Valor: R\$ 367.228,85 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros  
Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM Data da Solicitação: 04/04/2017 Data do Atendimento:  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42  
RUA TIRADENTES Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Governador Archer UF: MA CEP: 65770000  
Telefone: 35671365 Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: -4.947935 Longitude: -44.134043  
Data de Início: 07/03/2016 Provisão de término: 30/12/2016  
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica  
7 - EXECUÇÃO  
85 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0505 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Quantidade: 6.419,00 Unidade: m²

5. Observações  
ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPAMENTO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 256.528.473-87  
Local do data de PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - CNPJ: 06.138.150/0001-42

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor  
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 28/12/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/validar/> com a chave: 07/2019  
Impressão em: 05/08/2018 às 14:27:15 por: ip: 191.52.23.22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805233/2018, em 17/09/2018 emitida



Certidão nº 805233/2018  
17/09/2018 - 09:19  
Chave de Impressão: 7cxy1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**805231/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
 Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 414  
 Nº PROCESSO: 330/2021  
 Assinatura: [assinatura]

Número da ART: **00011054215205068010** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/06/2015 Baixada em: 05/09/2018  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**  
 Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS S/N Nº:  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000  
 Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: R\$ 304.818,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO Nº:  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000  
 Data de início: 03/06/2015 Conclusão efetiva: 04/12/2015  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42

Atividade Técnica:

**Observações**

ART. DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 3.486 M², SERVIÇOS DE CALÇAMENTO 1.530M², SERVIÇO DE DRENAGEM MEIO FIO E SARJETA 1.630M E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL 171 PLACAS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA. CONTRATO DE REPASSE DO MUNICÍPIO Nº 006-2015, VALOR DO CONTRATO R\$ 304.818,01 PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO OITENTA) DIAS, INICIO DA OBRA 03 DE JUNHO DE 2015 COM TERMINO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Número da ART: **MA20160057238** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/10/2016 Baixada em: 04/04/2017  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**  
 Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS S/N Nº:  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000  
 Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: R\$ 304.818,01 Tipo de contratante: CONTRATANTE  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO Nº:  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000  
 Data de início: 04/12/2015 Conclusão efetiva: 30/12/2016  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 0 - CARGO OU FUNCAO 3486.00 metro quadrado;

**Observações**

ART. DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 3.486 M², SERVIÇOS DE CALÇAMENTO 1.530M², SERVIÇO DE DRENAGEM MEIO FIO E SARJETA 1.630M E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL 171 PLACAS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA. CONTRATO DE REPASSE DO MUNICÍPIO Nº 006-2015, VALOR DO CONTRATO R\$ 304.818,01 PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO OITENTA) DIAS, INICIO DA OBRA 03 DE JUNHO DE 2015 COM TERMINO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and the number 47 at the bottom right.]*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**805231/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

\_\_\_\_\_ **Informações Complementares** \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 805231/2018**  
**18/09/2018, 13:53**  
**wd1dd**

FOLHAS: 415  
 Nº PROCESSO: 330/2018  
 Assinatura: [Assinatura]

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wd1dd

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 12 | CEP: 65 770 000  
CNPJ 06.138.150/0001-42

FOLHAS: 416  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: R. S. Silva

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Processo da Tomada de Preço nº 006-2015.  
Contrato nº 006/2015.  
ART Inicial nº 00011054215205068010  
Local de realização: Recapeamento de Vias Urbanas com Pavimentação Asfáltica do Município de Governador Archer.  
Período de execução: 03 de junho de 2015 a 04 de dezembro de 2015.  
ART. de Complementar nº MA20160057238  
Período de execução: 04 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro 2016.

**CONTRATANTE**  
Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA. Situada à Praça Getúlio Vargas s/n - Centro - Governador Archer - MA.

**PRORPIETARIO.**  
Prefeitura Municipal de Governador Archer  
CNPJ nº 06.138.150/0001-42  
Praça Getúlio Vargas nº 12 - Centro  
Governador Archer - MA.

**PESSOA JURIDICA CONTRATADA**  
J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 - centro - Presidente Dutra - MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

**RESPONSÁVEL TECNICO**  
Mauricio Rodrigues Leal  
Título Profissional: Engenheiro Civil  
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / CREA - MA.  
Registro no Crea - MA: 1105421520.

**SERVIÇOS REALIZADOS:**  
Serviços Iniciais: Placa Indicativa da Obra 6.00 m²  
Pavimentação asfáltica AAUQ em vias urbanas: Imprimação, 3.486,00 m², Pintura de ligação, 3.486,00 m², Pavimentação asfáltica em AAUQ com CAP 50/70, usinagem transporte, 104,58 m². Transporte de AAUQ DMT 140km 14.644,59m³km. Drenagem: Meio-fio dimensões 10X12X30X100CM, 1.630,00 ml. Sarjeta em concreto simples com largura 30cm e 08cm espessura 1.630,00 ml. Calçada: 1.530,00 m², Piso Tátil 24.96 m². Sinalização Vertical, Pintura de faixa 1.090,00m², Placas 13,00m², Placas de identificação 08 unidades, Blocos para sinalização 08 unidades. Sinalização Horizontal com tinta refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 163,00 m². Conforme planilha em anexo.

Governador Archer - MA, 04 de setembro de 2018.

Maria de Jesus Magalhães dos Santos  
Prefeita Municipal  
Governador Archer - MA

Antonio José Lima de Souza  
Engº Civil - CREA 1303-D/P  
Vº 819 6384-MA

Marcos Wemerson Monteiro dos Santos  
Sec. Mun. de Adm. Financeira e Planejamento  
Port. nº 02/2017  
Governador - Archer - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805231/2018, em 18/09/2018 em



Certidão nº 805231/2018  
18/09/2018, 13:57

Chave de Impressão: wd1dd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 12 | CEP: 65 770 000  
 CNPJ 06.138.150/0001-42



FOLHAS: 417  
 Nº PROCESSO: 380/2021  
 Assinatura: R. Silva

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA

CONTRATO DE REPASSE N.º: 1006.162-42/2013

PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS.

BDI: 25,00%

ENCARGOS SOCIAIS: 87,49%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
1.1	Placa indicativa da obra	m <sup>2</sup>	6,00		
1.2	Limpeza da área de intervenção	m <sup>2</sup>	3.975,00		
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				
2.1	Imprimação mecânica com CM-30 taxa =1,2 L/m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	3.486,00		
2.2	Pintura de ligação com RR-2C	m <sup>2</sup>	3.486,00		
2.3	Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	m <sup>3</sup>	104,58		
2.4	Transporte de AAUQ DMT = 140km	m <sup>3</sup> .km	14.644,59		
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS DE CALÇADAS</b>				
3.1	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 MPA) preparo mecânico, e= 7cm - com rampas indicadas no projeto (tráfego de pedestres)	m <sup>2</sup>	1.530,00		
3.2	Pavimentação com Piso Tatil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m <sup>2</sup>	24,96		
<b>4.0</b>	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>				
4.1	Meio fio pré-moldado	m	1.630,00		
4.2	Sarjeta de Concreto e=6cm; L=30cm	m	1.630,00		
<b>5.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>				
5.1	Placa octogonal L=1,00m	m <sup>2</sup>	13,00		
5.2	Blocos de concreto triangular para sinalização de transito, inclusive pintura padrão DNER	und	8,00		
5.3	Placa de identificação nome da rua (45x25)cm	und	8,00		
5.4	Pintura de faixa	m <sup>2</sup>	1.090,00		
<b>6.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>				
6.1	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m <sup>2</sup>	163,00		
6.2	Imp. Suporte de travessia p/ placa de sinal. 8x8cm	und	25,00		
<b>7.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>				
7.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	3.975,00		
<b>TOTAL GERAL SEM BDI</b>					<b>0,00</b>
<b>BDI 25%</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>					<b>0,00</b>
<b>CUSTO POR M<sup>2</sup></b>					<b>0,00</b>

GOVERNADOR ARCHER/MA, 26 de Novembro de 2014.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos  
 Prefeitura Municipal  
 Governador Archer - MA

Antonio José Lima de Deus  
 Eng.º Civil - CREA 1303-D/P  
 6510-5304-MA

Marcos Vinícius Monteiro dos Santos  
 Sec. Mun. de Adm. Finance. e Planejamento  
 Port. nº 02/2017  
 Governador - Archer - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805231/2018, em 18/09/2018 em



Certidão nº 805231/2018  
 18/09/2018, 13:57  
 Chave de Impressão: wd1dd

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**816299/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Registro: **1105421520MA** RNP: **1105421520**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 418  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: Ruell

Número da ART: **MA20190253315** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/05/2019 Baixada em: 07/06/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**  
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000  
Contrato: 001/2019 Celebrado em: 03/05/2019  
Valor do contrato: R\$ 1.425.891,82 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADOS SÃO LOURENÇO E SAMBORÁ Nº: S/N  
Complemento: Bairro: POVOADOS  
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000  
Coordenadas Geográficas: -22.12517, -45.051318  
Data de início: 03/05/2019 Conclusão efetiva: 04/11/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 14526.00 metro quadrado;**

**Observações**

ART. de execução do serviço com Pavimentação Asfáltica na zona rural do Município de Tuntum - MA. Nos povoados São Lourenço e Sambaíba conforme Contrato nº 001/2019, da Tomada de Preço nº 001/2019, referente ao Convênio 8.06800/2018 - MI/CODEVASF(SICONV Nº 871986/2018), MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PANAIIBA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 816299/2019**  
**14/06/2019, 12:53**  
**98z38**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 98z38







# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

FOLHAS: 419  
 Nº PROCESSO: 330/2021  
 Assinatura: [assinatura]

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 001-2019.

ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20190253315.

Objeto: Execução do Serviço com Pavimentação Asfáltica na zona rural do município de Tuntum - MA.

Local de realização: Trecho: Povoado São Lourenço e povoado Samborá, no Município de Tuntum.

Período de execução: 03 de maio de 2019 a 10 de junho de 2019.

### CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

### PRORPIETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.

RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO  
TUNTUM – MA.

### PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra - MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

### RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.

Registro no Crea - MA: 1105421520.

### SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexos.

Tuntum – MA, 10 de junho de 2019.

*Frahnelya Vieira da Silva Matos*  
 Frahnelya Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

*Mauricio Rodrigues Leal*  
 Mauricio Rodrigues Leal  
 Secretário de Finanças  
 Tuntum-MA

*Leydiane Westin Jardim Moraes*  
 Leydiane Westin Jardim Moraes  
 Secretária de Administração  
 e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000–Tuntum (MA)–Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 816299/2019  
 14/06/2019, 13:39  
 Chave de Impressão: 96238

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 3 folhas





# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

PLANILHA ORÇAMENTARIA - META - 2 - POV. SÃO LOURENÇO

FOLHAS: 420  
 Nº PROCESSO: 330/2019  
 Assinatura: R. Silva

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ZONA RURAM NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA  
 CONVENIO Nº 871986/2018  
 PROCESSO Nº 59580.000127/2018-25  
 BDI-23.38% ENCARGOS SOCIAIS: 116.68%  
 REFERENCIA: SINAP SETEMBRO/2018 SEM DESENERAÇÃO E DNIT SICRO MAIO/2018 SE DESENERAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	COD. DO SERVIÇO
1.0	<b>SERVIÇO PRELIMINARES</b>				
1.1	Placa de obra (4,80x3,00)m	m²	28,80		Composição auxiliar
1.2	administração local	mês	6,00		Composição auxiliar
1.3	Barracão de obras	m²	24,00		Composição auxiliar
1.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	unid	1,00		Composição auxiliar
2.0	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>				
2.1	Escavação e carga de material de jazida-aterro	m³	1.725,02	SICRO-DNIT	4816007
2.2	Transporte local c/ base. 6m³ em rodov. Não pav. DMT 3,56km.	tkm	12.083,80	SICRO-DNIT	5914374
2.3	Desm. Dest.limpeza de area c/ arv. Diam. Até 0,15m.	m³	12.540,00	SICRO-DNIT	5501700
2.4	Transporte de material bota fora DMT ale 5km	m³	1.254,00	SICRO-DNIT	5914374
2.5	Regularização Sub-leito	m²	12.540,00	SICRO-DNIT	4011209
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	1.725,02	SICRO-DNIT	5502978
3.0	<b>SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>				
3.1	Imprimação de Asfalto diluido CM-30	m²	11.286,00	SICRO-DNIT	4011351
3.2	Pintura de ligação	m²	11.286,00	SICRO-DNIT	4011353
3.3	Aquisição de asfaltica diluido tipo cm 30	t	13,54		COTAÇÃO ANP
3.4	Aquisição de emulsão asfaltica RR-1C	t	4,51		COTAÇÃO ANP
3.5	Areia asfaltica a quente	t	1.218,89	SICRO-DNIT	4011444
3.6	Transporte de asfaltica diluido tipo cm-30	t	13,54	IS/DG/DNIT/01/04	
3.7	Trnsporte de emulsão asfaltica RR-1C	t	4,51	IS/DG/DNIT/01/04	
3.8	Tratamento superficial duplo	m²	11.286,00	IS/DG/DNIT/01/05	
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente	m³	609,44	IS/DG/DNIT/01/06	
3.10	Aquisição de CAP 50/70	t	85,32		COTAÇÃO ANP
3.11	Trnsporte de CAP 50/70	t	85,32	IS/DG/DNIT/01/04	
4.0	<b>DRENAGEM</b>				
4.1	Assentamento de guia fio em trecho reto, confeccionado em concreto pre-fabricado, dimensões 100x15x13x30, em comprimento x base inferior x base superior, para vias urbanas.	m	4.180,00	SICRO-DNIT	2003377
4.2	Execução de sarjetas de concreto usinado, moldado in-loco em trecho reto 30 cm base 15cm altura	m	4.180,00	SICRO-DNIT	2003345
5.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>				
5.1	Forn. E implantação de placa sinalização tot. refletiva	m²	1,74	SICRO-DNIT	5213465
6.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>				
6.1	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.	m²	418,00		COMPOSIÇÃO AUXILIAR
7.0	<b>LIMPEZA GERAL</b>				
7.1	Limpeza final da obra	m²	12.540,00		COMPOSIÇÃO AUXILIARE
<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>					

TUNTUM, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Franknilya Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

*Handwritten signature*  
 Maurício Soares de C. Costa  
 Secretário de Planejamento  
 Financeiro

*Handwritten signature*  
 Ceylaine Westin Jardim Moraes  
 Secretária de Administração  
 e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, em 14/06/2019 em



Certidão nº 816299/2019  
 14/06/2019, 13:39  
 Chave de Impressão: 98Z38  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 3 folhas







# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

PLANILHA ORÇAMENTARIA - META - 2 - POV. SAMBORA

FOLHAS: 421  
 Nº PROCESSO: 330/2019  
 Assinatura: [Assinatura]

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ZONA RURAM NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA  
 CONVENIO Nº 871986/2018  
 PROCESSO Nº 59580.000127/2018-25  
 BDI-23.38%  
 ENCARGOS SOCIAIS: 116.68%  
 REFERENCIA: SINAP SETEMBRO/2018 SEM DESENERAÇÃO E DNIT SICRO MAIO/2018 SE DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	COD. DO SERVIÇO
2.0	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>				
2.1	Escavação e carga de material de jazida-aterro	m³	442,80	SICRO-DNIT	4816007
2.2	Transporte local c/ base. 6m³ em rodov. Não pav. DMT 3,56km.	tdkm	3.214,73	SICRO-DNIT	5914374
2.3	Desm. Dest. Limpeza de area c/ arv. Diam. Até 0,15m.	m³	3.600,00	SICRO-DNIT	5501700
2.4	Transporte de material bota fora DMT até 5km	m³	360,00	SICRO-DNIT	5914374
2.5	Regularização Sub-leito	m²	3.600,00	SICRO-DNIT	4011209
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	442,80	SICRO-DNIT	5502978
3.0	<b>SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>				
3.1	Imprimação de Asfalto diluido CM-30	m²	3.240,00	SICRO-DNIT	4011351
3.2	Pintura de ligação	m²	3.240,00	SICRO-DNIT	4011353
3.3	Aquisição de asfáltica diluido tipo cm 30	t	3,89	COTAÇÃO ANP	
3.4	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	1,30	COTAÇÃO ANP	
3.5	Areia asfáltica a quente	t	349,92	SICRO-DNIT	4011444
3.6	Transporte de asfáltica diluido tipo cm-30	t	3,89	IS/DG/DNIT/01/04	
3.7	Transporte de emulsão asfáltica RR-1C	t	1,30	IS/DG/DNIT/01/04	
3.8	Tratamento Superficial Duplo	m²	3.240,00	IS/DG/DNIT/01/05	
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente	m²	174,06	IS/DG/DNIT/01/06	
3.10	Aquisição de CAP 50/70	t	24,49	COTAÇÃO ANP	
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	24,49	IS/DG/DNIT/01/04	
4.0	<b>DRENAGEM</b>				
4.1	Assentamento de guie fio em trecho reto. confeccionado em concreto pre-fabricado, dimensões 100x15x13x30, em comprimento x base inferior x base superior, para vias urbanas.	m	1.200,00	SICRO-DNIT	2003377
4.2	Execução de sarjetas de concreto usinado, moldado in-loco em trecho reto 30 cm base 15cm altura	m	1.200,00	SICRO-DNIT	2003345
5.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>				
5.1	Forn. E implantação de placa sinalização tot. refletiva	m²	0,58	SICRO-DNIT	5213465
6.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>				
6.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.	m²	120,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	
7.0	<b>LIMPEZA GERAL</b>				
7.1	Limpeza final da obra	m²	3.600,00	COMPOSIÇÃO AUXILIARE	
			<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>		

TUNTUM, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Franklinda Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

*[Assinatura]*  
 Maurício Soares de C. Coelho  
 Secretário de Finanças  
 Tuntum-MA

*[Assinatura]*  
 Loryanne Westha João Moraes  
 Secretária de Administração  
 e Recursos Humanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, em 14/06/2019 em



Certidão nº 816299/2019  
 14/06/2019, 13:39  
 Chave de Impressão: 98z38  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 3 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270





FOLHAS: 422  
 Nº PROCESSO: 330/2019  
 Assinatura: [Assinatura]

### LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 001-2019.

ART DE LAUDO TECNICO Nº MA20190253315

Objeto: Prestação de Serviços com Pavimentação Asfáltica na zona rural no Município de Tuntum – MA.

Local de realização: no Povoado São Lourenço e Povoado samborá no Município de Tuntum – MA.

Período de execução: 03 de maio de 2019 a 10 de junho de 2019.

#### CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

#### PRORPIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.

RUA FEDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO

TUNTUM – MA.

#### PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

#### RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.

Registro no Crea - MA: 1105421520.

#### SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos Serviços com Pavimentação Asfáltica na zona rural no Município de Tuntum – MA.

Presidente Dutra – MA, 12 de junho de 2019.

Mauricio Rodrigues Leal  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1105421520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, em 14/06/2019 emitida



Certidão nº 816299/2019  
 14/06/2019, 13:39  
 Chave de Impressão: 98z38

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**805578/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 423  
Nº PROCESSO: 330/201  
Assinatura: [assinatura]

Número da ART: **00011054215205054610** Tipo de ART: ART  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Registrada em:  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Baixada em: 06/10/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
Endereço do contratante: RUA FREDERICO COELHO Nº 411  
Complemento:  
Cidade: TUNTUM

Bairro: CENTRO  
UF: MA

CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**  
Nº:  
CEP: 65763000

Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 331.359,00

Celebrado em:  
Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº 411

Bairro: CENTRO  
UF: MA

Nº:  
CEP: 65763000

Complemento:

Cidade: TUNTUM

Data de início: 09/07/2013

Conclusão efetiva: 09/01/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 11389.82 M2;**

Observações

CONTRATO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO RECUPERAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE MEIO-FIO E SARJETAS, DO ACESSO AO BALNEÁRIO DA TIUBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CONFORME CONTRATO Nº 004-2013 - TP, PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, INICIO DA OBRA 09 DE JULHO DE 2013, COM TERMINO EM 09 DE JANEIRO DE 2014, LOCAL DA OBRA NA SEDE DE TUNTUM - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 805578/2018**  
**17/10/2018, 10:58**  
**1b331**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1b331

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/10/2018, às 11:07.

56



**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
**CNPJ: 06.138.911/0001-66**

FOLHAS: 424  
 Nº PROCESSO: 330/2018  
 Assinatura: [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Processo da Tomada de Preço nº 004-2013.  
 ART inicial nº 00011054215205054610  
 Local de realização: Serviço de Recuperação Asfáltica com Drenagem Superficial de Meio-fio e Sarjetas em Vias Urbanas da Sede do Município de Tuntum.  
 Período de execução: 09 de setembro de 2013 a 09 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PRORPIETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
 CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.  
 RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO  
 TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal  
 Titulo Profissional: Engenheiro Civil  
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Serviço inicial: Placa 6,00m²  
 Serviço de Recapeamento em AAUQ: Pintura de ligação com RR-2C, 12.217,22m²,  
 Areia asfáltica AAUQ CAP: 50/70 em vias urbanas 566,52 m³, Transporte de AAUQ  
 DMT=23,7km, 36.652,00 m³km.  
 Serviço de Drenagem: Assentamento de Meio-fio com rejuntamento, 3.815,88ml,  
 Sarjeta em concreto com i=10% E=6cm, e i=30cm, 3.815,88ml.

Tuntum – MA, 17 de setembro de 2018.

*[assinatura]*  
 Leyane Assis Jádio Moraes  
 Secretária de Administração  
 e Recursos Humanos

*[assinatura]*  
 Franklândia Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110993427-9  
 CPF: 660.801.852-53

*[assinatura]*  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805578/2018, em 17/10/2018



Certidão nº 805578/2018  
 17/10/2018, 11:07  
 Chave de Impressão: 1b331  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2018 e contém 3 folhas





**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
**CNPJ: 06.138.911/0001-66**

FOLHAS: 425  
 Nº PROCESSO: 330/2018  
 Assinatura: R. Seel

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Mês de Referência: fev/13

OBRA: Recuperação Asfáltica com drenagem superficial do Acesso ao Balneário Tiúba, localizado no município de Tuntum/Ma.

BDI: 25%

ENCARGOS SOCIAIS: 124,06%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT SEM BDI	P.UNIT COM BDI 25%	P.TOTAL SEM BDI	P.TOTAL COM BDI	Código SINAPI
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					0,00	0,00	
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00		148,60	0,00		56586/001
2.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - RECAPEAMENTO AAUQ					0,00	0,00	
2.1	Pintura de ligação com RR-2C	m²	12.217,22		0,00	0,00	0,00	72942
2.2	Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	m³	566,52		0,00	0,00	0,00	73849/001
2.3	Transporte de AAUQ DMT = 100km	m³.km	36.652,00		0,00	0,00	0,00	72884
3.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM					0,00	0,00	
3.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado c/argamassa cimento e areia	m	3.815,88		0,00	0,00	0,00	74223/002
3.2	Sarjeta de concreto p/tracho urbano c/=10%, e=6cm e l=30cm	m	3.815,88		0,00	0,00	0,00	21906/010
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

TUNTUM (MA), 12 DE ABRIL DE 2018.

*Caroline W. Costa Jardim Moraes*  
 Secretária de Administração  
 e Recursos Humanos

*Frederico Coelho*  
 Frederico Coelho da Silva Matos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

*Frederico Coelho*  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805578/2018, em 17/10/2018 em



Certidão nº 805578/2018  
 17/10/2018, 11:07

Chave de Impressão: 1b331

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2018 e contém 3 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART  
Nº 00011054215205054610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
**MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110542152-0  
Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA Registro: 000001120-0

2. Contratante  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66  
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000  
País: Brasil  
Telefone: 9935221270 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 331.359,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros  
Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM Data da Solicitação: 06/10/2014 Data do Atendimento:  
Motivo: BAIXA (MINERVA)  
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66  
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de Início: 09/07/2013 Previsão de término: 09/01/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	11.389,82	M2

5. Observações  
CONTRATO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO RECUPERAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE MEIO-FIO E SARJETAS, DO ACESSO AO BALNEÁRIO DA TIUBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CONFORME CONTRATO Nº 004-2013 - TP, PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, INICIO DA OBRA 09 DE JULHO DE 2013, COM TERMINO EM 09 DE JANEIRO DE 2014, LOCAL DA OBRA NA SEDE DE TUNTUM - MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.928.473-87  
Local de data de data PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 158,08 Pago em: 11/07/2013 Nosso Número: 8200701877

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z7c18  
Impresso em: 17/10/2018 às 09:59:55 por: im: 191 R 26 61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805578/2018, em 17/10/2018 em



Certidão nº 805578/2018  
17/10/2018, 11:07  
Chave de Impressão: 1b331  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2018 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**809880/2019**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 427  
Nº PROCESSO: 330/2019  
Assinatura: [Assinatura]

Número da ART: **MA20180195845** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2018 Baixada em: 04/02/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**  
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS S/N - CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO DOMINGOS UF: MA CEP: 65790000  
Contrato: 001.02082018.12.0262018 Celebrado em: 02/08/2018  
Valor do contrato: R\$ 1.459.060,79 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA VARIAS RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICIPIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000  
Coordenadas Geográficas: -5.582074, -44.382527  
Data de início: 02/08/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6000.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 6000.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 6000.00 metro;

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS E SERVIÇO DE TAPA BURACO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO. CONFORME CONTRATO Nº 001.02082018.12.0262018. REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 026/2018. DATA DO INICIO 02 DE AGOSTO DE 2018. COM TERMINO EM 05 DE ABRIL DE 2019.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809880/2019  
14/02/2019, 13:02  
D9BDd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D9BDd





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº 06.113.690/0001-71  
**PRAÇA GETULIO VARGAS S/N – CENTRO**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**

FOLHAS: 428  
 Nº PROCESSO: 330/2021  
 Assinatura: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809880/2019, em 14/02/2019 emitida



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 026-2018.  
 ART OBRA E SERVIÇO Nº MA20180195845 E ART DE SUBSTITUIÇÃO À MA20180194955  
 Objeto: Prestação de Serviços de Construção e Recuperação de Meio Fio e Sarjetas e Serviços de Tapa Buraco com Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas no Município de São Domingos – MA.  
 Local de realização: Na Cidade de São Domingos – MA.  
 Período de execução: 02 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de São Domingos, situada à Praça Getúlio Vargas s/n – Centro – São Domingos – MA.

**PRORPIETARIO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 CNPJ Nº 06.113.690/0001-71.  
 PRAÇA GETULIO VARGAS S/N – CENTRO  
 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

**PESSOA JURIDICA CONTRATADA**

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

**RESPONSAVEL TECNICO**

Mauricio Rodrigues Leal  
 Título Profissional: Engenheiro Civil  
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.  
 Registro no Crea - MA: 1105421520.

**SERVIÇOS REALIZADOS:**

Quantitativo segue em planilha em anexo.

São Domingos do Maranhão – MA, 04 de fevereiro de 2019.

*Zaira Freitas Ferreira Frota*  
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA  
**Zaira Freitas Ferreira Frota**  
 Secretária Municipal de Finanças  
 CPF: 651.172.043-87

*Guilherme Ferreira Freitas*  
 Prefeitura Munic. de São Domingos do Maranhão-MA  
**Guilherme Ferreira Freitas**  
 Secretário Municipal de Obras  
 CPF: 033.123.933-70

*Lohanna Vieira Santos*  
**Lohanna Vieira Santos**  
 Engenheira Civil  
 CREA - 1115800086

Certidão nº 809880/2019  
 14/02/2019, 15:53

Chave de Impressão: D9BDD  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 2 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

FOLHAS: 429  
Nº PROCESSO: 330/2019  
Assinatura: [Signature]

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERV. DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS E SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - MA.

BDI : 34.32% ENCARGOS SOCIAIS: 87.49 HORISTA E 49.98% MENSALISTA

ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor unitario	Valor total
1.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
1.01	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	7.386,00		
1.02	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/MISTURA	m²	1.414,00		
1.03	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/MISTURA	m³	1.288,00		
1.04	IMPRIMICÃO DE ASFALTO DILUIDO CM 30	m²	26.000,00		
1.05	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	26.000,00		
1.06	AREIA - ASFALTO A QUENTE AC COM CAP. 50/70	m³	1.355,00		
2.0	<b>TRANSPORTE DE MATERIAS (PAVIMENTAÇÃO)</b>				
2.01	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC . 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA	bxkm	107.750,40		
2.02	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA	bxkm	107.750,40		
2.03	TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	bxkm	25.601,21		
2.04	TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA PAVIMENTADA	bxkm	25.601,21		
3.0	<b>TRANSP. + AQUISIÇÃO DE MATERIAS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>				
3.01	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	t	36,12		
3.02	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA - RR 2C	t	2,40		
3.03	AQUISIÇÃO DE ASFALTICA DILUIDO TIPO CM-30	t	7,20		
4.0	<b>DRENAGEM</b>				
4.01	SARJETA DE ATERRO EM CONCRETO fck=15MPa	m	650,00		
4.02	TRANSPORTE LOCA - MATERIAL DE BOTA FORA (ESC. DE DRENAGEM)	bxkm	2.200,00		
4.03	MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO- MFC 08 AC/BC	m	2.000,00		
5.0	<b>MANUTENÇÃO (TAPA BURACO;RECAPEAMENTO)</b>				
5.01	REC. CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MAT.	m²	6.440,00		
5.02	SOLO P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO	m³	1.288,00		
5.03	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	6.000,00		
5.04	TAPA BURACO MISTURA BETUMINOSO PRE-MISTURA USINADA A FRIO	m³	320,00		
5.05	REMENDO PROFUNDO DE DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	320,00		
5.06	REMENDO PROFUNDO DE DEMOLIÇÃO MECANICA	m³	120,00		
5.07	FRESAGEM DESCONTINUA DO REVEST. BETUMINOSO	m²	240,00		
5.08	REC. DO REV.COM AREIA ASFALTO QUENTE	m³	240,00		
5.09	AREIA - ASFALTO A QUENTE AC	t	1.290,00		
5.10	REC. DE BASE E RESV. C/ AD. BRITA NA TAXA 129 KG/M³	M³	8.500,00		
6.0	<b>TRANSPORTE DE MATERIAS (RECAPEAMENTO)</b>				
6.01	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC . 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA	bxkm	28.336,00		
6.02	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA	bxkm	28.336,00		
6.03	TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	bxkm	21.805,08		
6.04	TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA PAVIMENTADA	bxkm	21.805,08		
7.0	<b>TRANSP. + AQUISIÇÃO DE MATERIAS BETUMINOSOS (RECAPEAMNETO)</b>				
7.01	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	t	90,30		
7.02	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA - RR 2C	t	2,40		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809880/2019, em 14/02/2019



Certidão nº 809880/2019  
14/02/2019, 15:53  
Chave de Impressão: D9BDd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA  
**Zaira Freitas Ferreira Frota**  
Secretária Municipal de Finanças  
CPF 651 172 043-87

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA  
**Guilherme Ferreira Freitas**  
Secretário Municipal de Obras  
CPF: 033.123.933-70

**Liliana Vieira Santos**  
Engenharia Civil  
CREA - 1115800086

[Signature] [Signature] 62



FOLHAS: 430  
 Nº PROCESSO: 330/2021  
 Assinatura: [assinatura]

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 026-2018.  
 ART DE LAUDO TECNICO Nº MA20190236590  
 Objeto: Prestação de Serviços de Construção e Recuperação de Meio Fio e Sarjetas e Serviços de Tapa Buraco com Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas no Município de São Domingos – MA.  
 Local de realização: Na Cidade de São Domingos – MA.  
 Período de execução: 02 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São Domingos, situada à Praça Getúlio Vargas s/n – Centro – São Domingos – MA.

PRORPIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 CNPJ Nº 06.113.690/0001-71.  
 PRAÇA GETULIO VARGAS S/N – CENTRO  
 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Welton Gomes Leal  
 Título Profissional: Engenheiro Civil  
 Registro Nacional do Profissional nº 1107198518 / Crea - MA.  
 Registro no Crea - MA: 1107198518

SERVIÇOS REALIZADOS:

Conforme Objeto do Contrato.

São Domingos do Maranhão – MA, 12 de fevereiro de 2019.

Welton Gomes Leal  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1107198518  
 [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809880/2019, em 14/02/2019 em



Certidão nº 809880/2019  
 14/02/2019, 15:53  
 Chave de Impressão: D9BDd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 1 folhas

[assinatura] [assinatura] 63







**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**

FOLHAS: 431  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: R. G. Silva

**DECLARAÇÃO FORMAL DA INDICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA E DE PESSOAL.**

Presado Senhor,

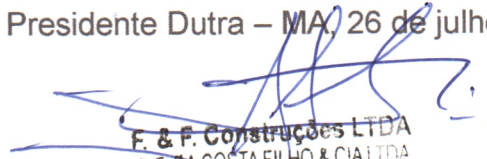
A empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua Nelson Sereno nº 155 – bairro Centro, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Sócio Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro no CREA-MA, nº 110054021-0, teve conhecimento da condições presente na TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, informar a indicação da disponibilidade de **Equipe Técnica**, composta de 01 (um) Engenheiro, 01 (um) encarregado, 05 (cinco) Motorista, 02 (dois) rasteiro, 04 (quatro) Pedreiros e 08 (oito) servente de Pedreiros, (01) Operador de maquinas (01) Ajudante de operador de maquinas, 01 (um) vigia, 02 (dois) Pintor, para realização do serviço **Contratação de empresa especializada na prestação e execução de serviços de Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas em AAUQ, no Município de São Domingos do Maranhão – MA .**

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

Presidente Dutra – MA, 26 de julho de 2021.

  
F. & F. Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:0HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS: 432  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [Assinatura]

### FICHA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, Mauricio Rodrigues Leal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 537421 SSP/MA, e inscrito no CPF sob nº 250.928.473-87, e portador do registro no CREA-MA, sob nº 110542152-0.

Profissão Engenheiro Civil.

Telefone para contato. (99) 98139-0270

Endereço na Rua Antônio Piauí s/n, centro no município de Presidente Dutra – MA.

Sou o Responsável Técnico da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, com nome de fantasia de F & F. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, esta localizada e pleno funcionamento no endereço na Rua Nelson Sereno nº 155 – bairro Centro no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

Com as instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Também e a pessoa indicada para acompanha a execução dos serviços, caso a empresa seja vencedora do presente certame.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta ficha, eximindo a Prefeitura Municipal de Codó – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Presidente Dutra – MA, 26 de julho de 2021.

[Assinatura]  
Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro civil  
CREA-MA  
Registro Profissional 110542152-0  
Responsável Técnico

[Assinatura]  
F. & F. Construções Ltda  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador





**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**

FOLHAS: 433  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [assinatura]

### DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TECNICO

A empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua Nelson Sereno nº 155 – bairro Centro, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por seu representante que o Sr. Jose Felix da Costa Filho, portador do CPF nº 268.633.323-53, inscrito no CREA-MA, sob nº 110054021-0, declara perante a Prefeitura Municipal de São Domingos - MA, que o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de São Domingos/MA.

#### DECLARA AINDA:

(X) para os fins da parte do final do **inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93**, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do **inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93**, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Presidente Dutra – MA, 26 de julho de 2021.

  
F & F Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

**BALANÇO PATRIMONIAL**

J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA

R NELSON SERENO, 155, SALA A - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 14.795.690/0001-27

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHAS: 434Nº PROCESSO: 330/2021Assinatura: RJull

0005

Inscrição Estadual : 123747430

Data de Registro : 22/11/2011

Número de Registro: 21200768660

Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	2.543.367,34	D
DISPONIVEL	961.370,29	D
CAIXA	961.370,29	D
CAIXA MATRIZ	961.370,29	D
CREDITOS	184.973,86	D
CONTAS A RECEBER	184.973,86	D
DUPLICATAS A RECEBER	184.973,86	D
ESTOQUES	1.397.023,19	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.397.023,19	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	1.397.023,19	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	259.802,09	D
IMOBILIZADO	259.802,09	D
IMOBILIZADO EM USO	262.770,17	D
VEICULOS	246.791,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.497,10	D
MOVEIS E UTENSILIOS	5.482,07	D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	2.968,08	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICUL	2.000,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAME	278,98	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIC	689,10	C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>2.803.169,43</b>	<b>D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	33.567,58	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	24.244,00	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	20.900,00	C
SALARIOS A PAGAR	20.900,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	3.344,00	C
INSS A RECOLHER	1.672,00	C
FGTS A RECOLHER	1.672,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.323,58	C
IMPOSTOS A RECOLHER	9.323,58	C
ISS A RECOLHER	9.323,58	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.769.601,85	C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.969.601,85	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.969.601,85	C
LUCRO NO PERIODO	1.969.601,85	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>2.803.169,43</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 2.803.169,43 ( Dois Milhões e Oitocentos e Três Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos )**

PRESIDENTE DUTRAMA, 31 de DEZEMBRO de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :106.588.713-87 RG : 2703/O CRC-MA  
C.R.C. :MA-2703

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
Socio Administrador  
C.P.F. :268.633.323-53  
R.G. :0373724220094



1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current state of the project and to identify the key challenges that must be addressed in order to ensure its successful completion. This document is intended for the use of senior management and other stakeholders who are responsible for the overall direction and oversight of the project.

2. The project has made significant progress since its inception, and it is clear that the team is committed to achieving the project's objectives. However, there are several key areas where the project is currently facing challenges, and these challenges must be addressed in a timely and effective manner. The following sections provide a detailed analysis of these challenges and propose potential solutions.

3. The first challenge is related to the project's budget. The current budget is significantly over the original estimate, and this is primarily due to the increased costs of materials and labor. It is essential that the project team find ways to reduce these costs without compromising the quality of the project's deliverables. This may involve negotiating better terms with suppliers or finding alternative materials that are more cost-effective.

4. The second challenge is related to the project's schedule. The project is currently behind schedule, and this is primarily due to delays in the procurement of materials and the availability of key personnel. It is essential that the project team find ways to accelerate the project's progress and bring it back on schedule. This may involve reassigning resources or finding ways to expedite the procurement process.

5. The third challenge is related to the project's communication. There is a need for improved communication between the project team and other stakeholders, and this is primarily due to the complexity of the project and the need for frequent updates. It is essential that the project team establish a clear communication plan and ensure that all stakeholders are kept informed of the project's progress and any changes that may be required.

6. The fourth challenge is related to the project's risk management. There are several risks that could potentially impact the project's success, and these risks must be identified and managed in a proactive manner. This may involve conducting a risk assessment and developing a risk management plan that outlines the steps that will be taken to mitigate the risks.

7. In conclusion, the project is currently facing several key challenges, and these challenges must be addressed in a timely and effective manner. The project team has the capability to overcome these challenges and achieve the project's objectives, but it is essential that the team work together and communicate effectively to ensure the project's success. The following sections provide a detailed analysis of these challenges and propose potential solutions.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**FOLHAS: 435

0005

R NELSON SERENO, 155, SALA A - CENTRO CEP : 65760-000

Nº PROCESSO: 330/2021

PRESIDENTE DUTRA / MA

Assinatura: [Assinatura]

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Inscrição Estadual: 123747430

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/11/2011

Nº do Registro: 21200768660

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 2

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.415.294,72	2.415.294,72
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>2.415.294,72</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>2.415.294,72</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	271.700,00	
FGTS	21.736,00	
INSS	21.736,00	315.172,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	18.000,00	
ENERGIA ELETRICA	11.833,92	
AGUA E ESGOTO	621,96	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	2.968,08	9.756,12
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	120.764,75	120.764,75
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>1.969.601,85</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.969.601,85</b>

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA  
C.R.C. :MA-2703

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
Socio Administrador  
C.P.F. :268.633.323-53  
R.G. :0373724220094








J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 R NELSON SERENO, 155 - SALA A - CENTRO - CEP : 65760-000  
 PRESIDENTE DUTRA / MA  
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 I.E.: 123747430  
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 22/11/2011  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHAS: 436  
 Nº PROCESSO: 330/2021  
 Assinatura: [Assinatura]

Nº do Registro: 21200768660  
 FOLHA : 0003

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.543.367,34}{33.567,58} \quad \text{ILG : } 75,76856$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.543.367,34}{33.567,58} \quad \text{ILC : } 75,76856$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.146.344,15}{33.567,58} \quad \text{ILS : } 34,15034$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{961.370,29}{33.567,58} \quad \text{ILI : } 28,63985$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{33.567,58}{2.803.169,43} \quad \text{IEG : } 0,01197$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{2.803.169,43}{33.567,58} \quad \text{ISG : } 83,50824$$

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA  
 C.R.C. :2703

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 Socio Administrador  
 C.P.F. :268.633.323-53  
 R.G. :0373724220094





FOLHAS: 437  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [Assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2021 09:18 SOB Nº 20210647540.  
PROTOCOLO: 210647540 DE 21/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103618781. CNPJ DA SEDE: 14795690000127.  
NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

70

10/10/10

# MEMORANDUM

TO : [Name]

FROM : [Name]

SUBJECT: [Subject]

DATE: [Date]

RE: [Reference]

1. [Text]

2. [Text]

3. [Text]

4. [Text]

5. [Text]

6. [Text]

7. [Text]

8. [Text]

9. [Text]

10. [Text]

11. [Text]

12. [Text]

13. [Text]

14. [Text]

15. [Text]





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS: 438  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [assinatura]

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103591271 em 21/05/2021, protocolo 210647612. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME  
Número de Registro: 21200768660  
CNPJ: 14795690000127  
Município: Presidente Dutra

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 5  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
26863332353	JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2021 11:59:57 SOB N°  
20210647612.  
PROTOCOLO: 210647612 DE 10/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12103591271. NIRE: 21200768660.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/05/2021



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

### 2. Financial Reporting and Analysis

#### 2.1. Income Statement

The income statement provides a detailed view of the organization's revenue and expenses over a specific period. It is a key tool for assessing profitability and operational efficiency.

#### 2.2. Balance Sheet

The balance sheet shows the organization's financial position at a specific point in time, detailing assets, liabilities, and equity. It is essential for understanding the organization's solvency and capital structure.

### 3. Conclusion

In conclusion, the financial statements provide a comprehensive overview of the organization's financial performance and position. They are critical for informed decision-making and strategic planning.

Prepared by: [Name]  
Date: [Date]



FOLHAS: 439  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [assinatura]

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - EPP  
Endereço : R NELSON SERENO, 155  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65760-000  
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em Jucema  
sob nº 21200768660

Arquivado em 22/11/2011

Inscrição Estadual nº 123747430  
C.N.P.J. nº 14.795.690/0001-27

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2020

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 106.589.713-87  
R.G. : 2703/O CRC-MA  
C.R.C.: MA-2703

---

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
Socio Administrador  
C.P.F.: 268.633.323-53  
R.G.: 0373724220094

[assinatura]

[assinatura]

FOLHAS: 440  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [assinatura]

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - EPP  
Endereço : R NELSON SERENO, 155  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65760-000  
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em Jucema  
sob nº 21200768660

Arquivado em 22/11/2011

Inscrição Estadual nº 123747430  
C.N.P.J. nº 14.795.690/0001-27

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 106.589.713-87  
R.G. : 2703/O CRC-MA  
C.R.C.: MA-2703

\_\_\_\_\_  
JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
Socio Administrador  
C.P.F.: 268.633.323-53  
R.G.: 0373724220094







FOLHAS: 441  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2021 11:59:52 SOB N°  
20210647612.  
PROTOCOLO: 210647612 DE 10/05/2021. NIRE: 21200768660.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/05/2021

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





CONFIDENTIAL

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, NATIONAL SECURITY AGENCY

INTERNAL SECURITY - R

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 11/14/01 BY [Illegible]

**NOTAS EXPLICATIVAS****J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - EPP**

R NELSON SERENO, 155 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Local de Registro: Jucema

FOLHAS:

441

Nº PROCESSO:

330/2021

Assinatura:



Inscrição Estadual: 123747430

Data de Registro: 22/11/2011

Nº do Registro: 21200768660

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Nelson Sereno N° 155 Sala A, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 14.795.690/0001-27, constituída em 22/12/2011, tem como finalidade principal a atividade: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

**NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

**NOTA 03 - CADASTRO**

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200768660

b) CNPJ 14.795.690/0001-27

**NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

**NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 07 - CONTINGÊNCIAS**

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

**NOTA 08 - RECEITAS**

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de Limpeza em prédios e em domicílios, dedetização, higienização, Imunização e controle de pragas urbanas, locação de banheiros químicos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

**NOTA 09 - DESPESAS**

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

**NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.**

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 673.599,55 (Seiscentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

**NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 65.536,01 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Um Centavo)

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.769.601,85 (Dois Milhões e Setecentos e Sessenta e Nove Mil e



## NOTAS EXPLICATIVAS

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - EPP**

R NELSON SERENO, 155 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Local de Registro: Jucema

Inscrição Estadual: 123747430

Data de Registro: 22/11/2011

Nº do Registro: 21200768660

FOLHAS:

442

Nº PROCESSO:

320/2021

Assinatura:



Reais) e R\$ 1.969.601,85 (Um Milhão e Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n º 11.638/2007.

**NOTA 13 - RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.543.367,34 (Dois Milhões e Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 33.567,58 (Trinta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 1.969.601,85 (Um Milhão e Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA

C.R.C. :MA-2703

JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Socio Administrador

C.P.F. :268.633.323-53

R.G. :0373724220094



76



FOLHAS: 443  
Nº PROCESSO: 320/2021  
Assinatura: R. G. Filho

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 09:12 SOB Nº 20210827785.  
PROTOCOLO: 210827785 DE 28/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104553268. CNPJ DA SEDE: 14795690000127.  
NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

77





FOLHAS: 444  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [Assinatura]

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO.....	: MA-002703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 106.589.713-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/06/2021 as 14:13:52.

Válido até: 23/09/2021.

Código de Controle: 1767.5483.7512.6631.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Assinatura]

[Assinatura]

78







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE  
PRESIDENTE DUTRA-MA  
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra, Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.  
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist\_pdut@tjma.jus.br

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME (NOME FANTASIA: F & F CONSTRUÇÕES LTDA), pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 14.795 690/0001-27, estabelecida na Rua Nelson Sereeno, n° 155, Centro, Presidente Dutra/MA

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 27 dias de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Adão Alves da Silva, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Jéssica Bruna Elpídio Sodré, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

CERTIFICO, ainda, que a serventia extrajudicial que controla também distribuição de falências e concordatas, neste Município de Presidente Dutra/MA, é o cartório do 1º Ofício Extrajudicial

[assinatura]

**JÉSSICA BRUNA ELPÍDIO SODRÉ**  
Secretária Judicial  
Matrícula TJMA 199224



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 16 de junho de 2021.  
Em test. [assinatura]

**VANUZA SOELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada**  
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031575H9I5MN2GE619N079, 16/06/2021  
08:41:34, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**Observações:**

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

FOLHAS: 447  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [Assinatura]

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO (S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO – ANEXO VI**

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, **DECLARAMOS**, para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/CPL, que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Presidente Dutra – MA, 23 de julho de 2021.

2º OFÍCIO

F. & F. Construções Ltda.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14 795 690/0001-27  
Sócio Administrador

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA  
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, neste ato representada  
por(Ø) JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
Presidente Dutra-MA, 23 de julho de 2021. Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12.

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR03157500949SB00HKRWE17, 23/07/2021  
11:17:50. Ato: 13.17.2. Parte(s): J.F DA COSTA FILHO  
& CIA LTDA, JOSE FELIX DA COSTA FILHO, Rec  
Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA			Protocolo: MAC2101343179		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200768660	CNPJ 14.795.690/0001-27	Data de Ato Constitutivo 22/12/2011	Início de Atividade 22/12/2011		
<b>Endereço Completo</b> Rua NELSON SERENO, Nº 155, SALA A, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
<b>Objeto Social</b> OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS-VIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA-ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS-PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS E ÁGUA-COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE-ATERROS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO-TEXTURA, OBRAS DE FUNDAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE-LIMPA FOSSA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	<b>CPF/CNPJ</b> 268.633.323-53	<b>Participação no capital</b> R\$ 720.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> JOSÉ FELIX DA COSTA JÚNIOR	<b>CPF/CNPJ</b> 601.718.943-32	<b>Participação no capital</b> R\$ 80.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	<b>CPF</b> 268.633.323-53	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 28/06/2021	<b>Número</b> 20210827785	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2021, às 08:47:23 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFEINFEV.



MAC2101343179

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral

[Handwritten signatures]



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo:</b> MAC2101343208	
<b>NIRE 21200768660</b> <b>CNPJ 14.795.690/0001-27</b>		<b>Situação ATIVA</b> <b>Status SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo NELSON SERENO, Nº 155, SALA A, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210827785	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210647540	24/05/2021	BALANCO
307	20200679392	20/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20200626167	07/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200274597	16/04/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200241273	15/04/2020	BALANCO
310	20190875100	26/07/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190251077	21/03/2019	BALANCO
223	20180077473	14/03/2018	BALANCO
223	20170217957	09/02/2017	BALANCO
902	20160694345	20/09/2016	INDISPONIBILIDADE DE COTAS
223	20160202698	04/02/2016	BALANCO
223	20150236778	27/04/2015	BALANCO
002	20140765166	25/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140132813	24/02/2014	BALANCO
002	20130626856	04/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130118095	18/02/2013	BALANCO
223	20120111934	13/02/2012	BALANCO
315	20110840348	22/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200768660	22/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2021, às 08:47:33 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XAKOFLN.



MAC2101343208

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

[assinatura]



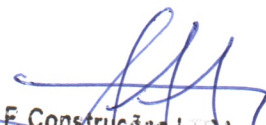
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**

FOLHAS: 450  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA**  
**HABILITAÇÃO – ANEXO V**

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, **DECLARAMOS**, signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART.32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Presidente Dutra – MA, 26 de julho de 2021.

  
**F. & F. Construções Ltda**  
**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
**CNPJ 14.795.690/0001-27**  
Sócio Administrador





**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – MA**

FOLHAS: 451  
Nº PROCESSO: 320/2021  
Assinatura: [assinatura]

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA – ANEXO VII

Declaro que o técnico desta Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua Nelson Sereno nº 155 – bairro Centro no Município de Presidente Dutra – Maranhão, DECLARA que recebeu da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transporte/SMISUOT toda documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/CPL, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Presidente Dutra – MA, 23 de julho de 2021.

**Maurício Rodrigues Lual**  
Engenheiro civil  
CRSMA-MA  
Registro Profissional 1105421520  
Responsável Técnico

**2º OFICIO**  
[assinatura]  
F. & F. Construções Ltda  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

#### 2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
**J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, neste ato representada**  
**por(5)JOSE FELIX DA COSTA FILHO**  
Presidente Dutra-MA, 23 de julho de 2021. Em test. [assinatura] da verdade.

**VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada**  
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12.

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR0315753QDMD8249NMHHW95, 23/07/2021  
11:17:50, Ato: 13.17.2, Parte(s): J F DA COSTA FILHO  
& CIA LTDA, JOSE FELIX DA COSTA FILHO, Rec  
Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>





FOLHAS: 452

Nº PROCESSO: 320/2021

Assinatura: [assinatura]

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**

**MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUEN PORTE (LEI  
COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) – ANEXO VIII**

A empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53, Tendo examinado o Edital, nós abaixo-assinados, declaramos sob as penas de Lei, junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, que somos beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, para participação no Edital de Tomada de Preços Nº 005/2021/CPL

- ( ) ME – Micro empresa
- ( X ) EPP – Empresa de Pequeno Porte
- ( ) MEI – Micro Empreendedor Individual
- ( ) Cooperativa que se enquadre na receita ME ou EPP

Presidente Dutra – MA, 26 de julho de 2021.

[assinatura]  
F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 22/12/2011, NIRE: 21200768660, CNPJ: 14.795.690/0001-27, estabelecido(a) na RUA NELSON SERENO, 155 SALA A, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Presidente Dutra - MA, 17/08/2020

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DA COSTA JÚNIOR  
Sócio

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

87



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
60171894332	JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 10:28 SOB Nº 20200679392.  
PROTOCOLO: 200679392 DE 19/08/2020 16:30.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003763234. NIRE: 21200768660.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

48





**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

VLHAS: 455

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura: [Assinatura]

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ANEXO IX**

Sr. José Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA/MA, e do CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua CT 03 Quadra 06 Lote 27 Casa nº 27 – bairro Colina Park, no Município de Presidente Dutra - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa F & F. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, localizada na Rua Nelson Sereno nº 155 – bairro Centro no Município de Presidente Dutra – Maranhão, está em pleno funcionamento, no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Localizada na Rua Nelson Sereno nº 155 – bairro Centro

CIDADE/ESTADO: Presidente Dutra – Maranhão

C.E.P: 65760000

PONTO DE REFERÊNCIA: Frente Escritório advocacia (Brasil Sereno)  
Direita Banco ( SICOOB)  
Esquerda Loja de Roupas (LARA MODAS)

TELEFONE: (99) 98108-0252 ou (99) 99186-1751

Presidente Dutra – MA, 26 de julho de 2021.

[Assinatura]  
F. & F. Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador





### FRENTE

FOLHAS: 456  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [Signature]

Latitude: -5,283030°      Longitude: -44,493919°      Azimuth: 224°



[Signature]  
F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Administrador

[Signature]  
90





**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

FOLHAS: 457  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

## FACHADA E PORTA DE ENTRADA



**F. & F. Construções Ltda**  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Rua Nelson Sereno, nº 155-B – Sala A, Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com





FOLHAS: 458  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

## PORTA DE ENTRADA



~~F & F Construções Ltda~~  
~~J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA~~  
~~CNPJ 14.795.690/0001-27~~  
~~Sócio Administrador~~

[Handwritten Signature]  
[Handwritten Signature]  
92





FOLHAS: 459

Nº PROCESSO: 320/2021

Assinatura: [Handwritten Signature]

## RECEPÇÃO



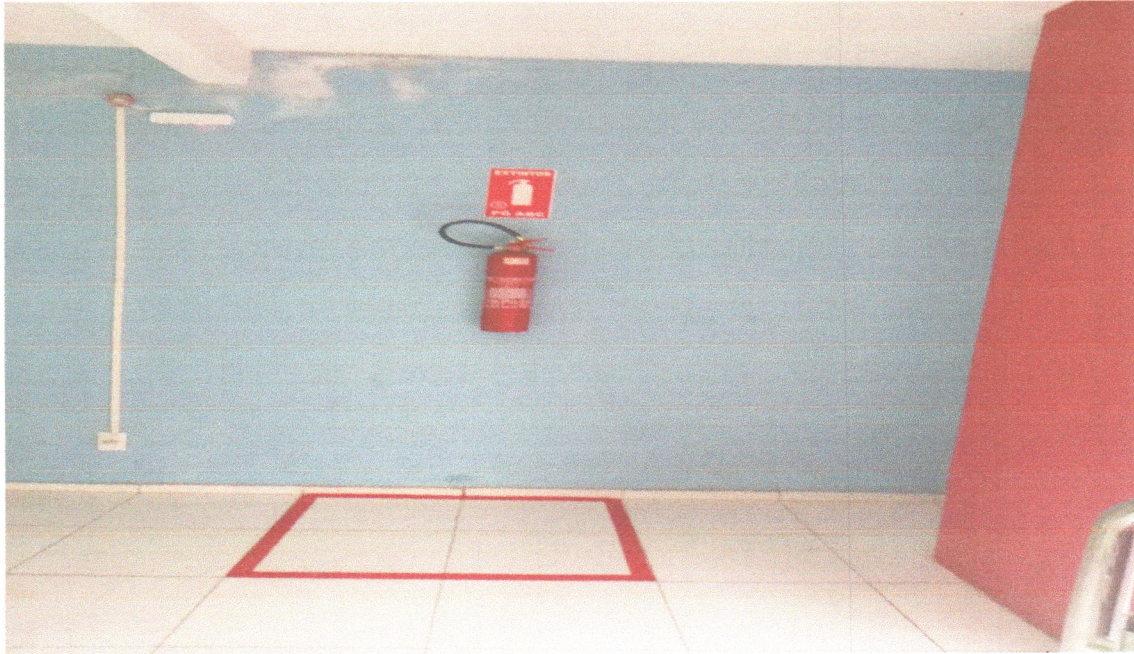
**F. & F. Construções Ltda**  
**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

[Handwritten Signature]  
43



FOLHAS: 460  
 Nº PROCESSO: 330/2021  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

# BOMBEIRO



F. & F. Construções Ltda  
 J. F. DA COSTA FILHO & CIA  
 CNPJ 14.795.690/0001-27  
 Sócio Administrador

[Handwritten Signatures]  
 94





## SECRETARIA

FOLHAS: 461  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: R. S. Silva



## ORÇAMENTO E PROJETOS



F. & F. Construções Ltda  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
as





FOLHAS:

462

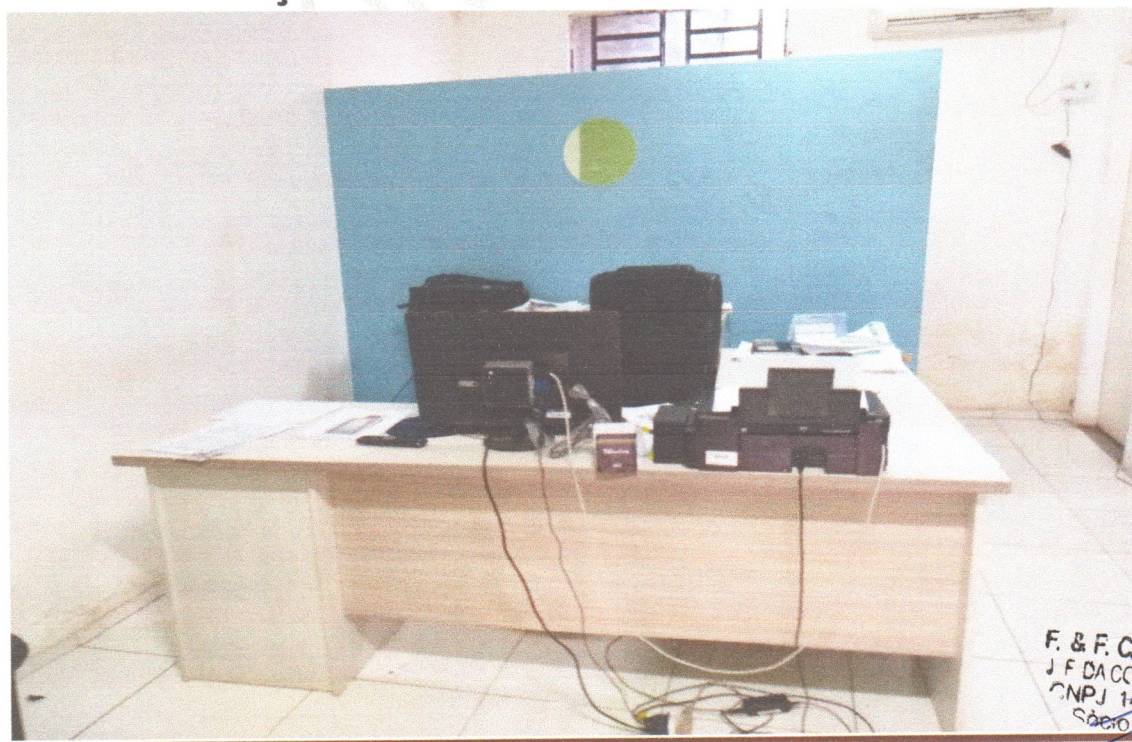
Nº PROCESSO:

330/2024

Assinatura:



### ADMINISTRAÇÃO



F. & F. Construções Ltda  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Rua Nelson Sereno, nº 155-B – Sala A, Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

  
  
96





FOLHAS: 463  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

**SANITARIO**



F&F CONSTRUÇÕES

**F. & F. Construções Ltda**  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Diretor Administrativo

6

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

97





**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEIRUTA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**

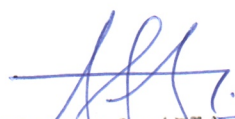
Fólios: 464  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [assinatura]

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA – ANEXO XVIII

Eu Sr. José Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037.372.422.009-4 SESC MA e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, como representante devidamente constituído de empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, doravante denominado, para fins do disposto no Edital da presente licitação, da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, declara, sob as penas da lei em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Pregão Presencial não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS- MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenas informações para firma-la.

Presidente Dutra – MA, 26 de julho de 2021.

  
F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador





FOLHAS: 465

Nº PROCESSO: 390/2021

Assinatura: [Handwritten Signature]

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES – ANEXO XIX

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentária básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMIE

Presidente Dutra – MA, 26 de julho de 2021.

[Handwritten Signature]  
F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



FOLHAS: 466  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [Handwritten Signature]

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA DO TRABALHO – ANEXO XX**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL

A empresa. J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, sediada na Rua Nelson Sereno nº 155 – bairro Centro no Município de Presidente Dutra – Maranhão, representada pelo Sr. Jose Felix da Costa Filho, portador do RG nº 037372422009-4 CPF nº 268.633.323-53, inscrito no CREA-MA, sob nº 110054021-0, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e Infraestrutura do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Presidente Dutra – MA, 26 de julho de 2021.

[Handwritten Signature]  
F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Administrador





FOLHAS: 469

Nº PROCESSO: 320/2021

Assinatura: [Handwritten Signature]

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**

### TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO XXI

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/CPL

Prezados Senhores,

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53,

Pelo presente termo, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições e, que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

Presidente Dutra – MA, 26 de julho de 2021.

[Handwritten Signature]  
F. & F. Construções Ltda  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Diretor Administrador

101

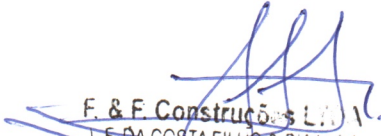


TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

**DECLARAÇÃO INFORMANDO CÓDIGO CNAE (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA)  
QUE REPRESENTA A ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA DA EMPRESA – ANEXO XXII**

Declaramos para devidos fins que a empresa J. F. da Costa Filho & Cia Ltda., CNPJ Nº 14.795.690/0001 – 27. Com endereço na Rua Nelson sereno nº 155, **DECLARA** informando qual o CÓDIGO CNAE 43.13-4-00 Obras de Terraplenagem que representa a atividade de maior receita da empresa.

Presidente Dutra – MA, 26 de julho de 2021.

  
F. & F. Construções Ltda.  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Diretor Administrador





**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO – ANEXO XXIII

A empresa. J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, sediada na Rua Nelson Sereno nº 155 – bairro Centro no Município de Presidente Dutra – Maranhão, representada pelo Sr. Jose Felix da Costa Filho, portador do RG nº 037372422009-4 CPF nº 268.633.323-53, inscrito no CREA-MA, sob nº 110054021-0.

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, que sejam:

- a) Membros ou servidores da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/Ma, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/Ma do Estado do Maranhão;
- b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/Ma, este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, ou, ainda, servidor cedido ou colocado à disposição da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/Ma.

Presidente Dutra – MA, 26 de julho de 2021.

[Handwritten Signature]  
F & F Construções Ltda  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



Nº PROCESSO: 330/2021 <sup>469</sup>  
Assinatura: [Handwritten Signature]

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA**

**DECLARAÇÃO DO REGIME TRIBUTARIO**

A CPL da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Ref.: Tomada de Preços nº 005/2021 – CPL

Processo Administrativo nº 330/2021/SEMAD

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, com nome de fantasia de F & F. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 037372422009-4 e do CPF Nº 26863332353:

DECLARA que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

( X ) Simples Nacional;

( ) Lucro Real;

( ) Lucro Presumido;

( ) Outro:

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Presidente Dutra – MA, 26 de julho de 2021.

[Handwritten Signature]  
F. & F. Construções Ltda  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador





470

FOLHAS: \_\_\_\_\_

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura: [Assinatura]

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA**

### RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Comprovamos para os devidos fins que a empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA/MA, e do CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua CT 03 Quadra 06 Lote 27 Casa nº 27 – bairro Colina Park, no Município de Presidente Dutra – MA. Declara para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO nº 005/2021**, que possui em vigor os contratos abaixo relacionados.

Os serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone.

#### 1 - CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de São domingos.

Contrato nº TP001.09082019.013.024.2019.

Objeto: Serviço de Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas

Início da Obra: 09.08.2019

Valor Total: 392.208,08

Executado: 100%

Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal

CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 10.11.2019

Saldo a receber: 58.831,21

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico.

#### 2 - CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Graça Aranha

Contrato nº CP nº02.10062020/TP002/2020.

Objeto: Serviço Pavimentação Asfáltica e Blocos em Ruas do Município.

Início da Obra: 10.03.2020

Valor Total: 1.869.516,91

Executado: 90.%

Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal

CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 09.09.2020

Saldo a receber: 671.993,61

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico.

#### 3 - CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum

Contrato nº CP nº129/2021

Objeto: Serviço Reforma das escolas do Município.

Início da Obra: 10/05/2021

Valor Total: 1.181.982,22

Executado: 80.%

Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal

CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 12/08/2021

Saldo a receber: 472.793,00

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico.

#### 4 - CONTRATANTE

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Contrato nº CP nº012/2021

Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos prédios de Barra do Corda e Grajau.

Início da Obra: 02.06.2021

Valor Total: 550.000,00

Executado: 10.%

Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal

CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 01.06.2022

Saldo a receber: 550.000,00

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico.

Valor do saldo de contratos e dos contratos novos atualizados ate a presente data já descontado as medições executados e recebida.

**VALOR TOTAL DOS CONTRATOS EM ANDAMENTO ATUALIZADO :.....RS 3.993.707,21**

Presidente Dutra – MA, 26 de julho de 2021.

[Assinatura]  
**F & F Construções LTDA**  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27

Rua Nelson Sereno, nº 155-B – Sala A, Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

Lauber de S. Silva  
CPF: 104.558.717-33  
CREA-MA nº 110542152-0  
Escritório - 514-0

6

[Assinatura]

[Assinatura]

105





421

FOLHAS: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [assinatura]

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – MA**

**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE FOI CONSIDERADA IDONEA POR NENHUM ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO.**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2021, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas de lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Licitante: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

Presidente Dutra – MA, 23 de julho de 2021.

**2º OFÍCIO**  
F. & F. Construções Ltda  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14 795 690/0001-27  
Sócio Administrador



**2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA**  
**RECONHECIMENTO**

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
**J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, neste ato representada**  
**por(4)JOSE FELIX DA COSTA FILHO** da verdade.  
Presidente Dutra-MA, 23 de julho de 2021. Em test. [assinatura]

**VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada**  
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12.

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR0315752JYN6GB2K6SG0U96, 23/07/2021  
11:17:50, Ato: 13.17.2, Parte(s): J.F DA COSTA FILHO  
& CIA LTDA, JOSE FELIX DA COSTA FILHO, Rec  
Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[assinatura]





FOLHAS: 472  
Nº PROCESSO: 320/2021  
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
Ref. TOMADA DE PREÇO nº 005-2021.

Declaro, sob as penalidades da lei que o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 037372422009-4 S.E.S.C/MA, e inscrito no CPF sob nº 268.633.323-53, e portador do registro no CREA-MA, sob nº 110054021-0, profissão Contador e Técnico em edificações, com endereço na Rua Graça Aranha nº 27 Residencial Colina Park no município de Presidente Dutra – MA. E o representante legal da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, com nome de fantasia de F & F. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, esta localizada e pleno funcionamento no endereço na Rua Nelson Sereno nº 155 – bairro Centro no Município de Presidente Dutra – Maranhão, com as instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Também e a pessoa indicada para assinatura do contrato caso a empresa seja vencedora do presente certame.

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição expressas na TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecida na Minuta do Contrato que nos foi fornecido e Declaramos que temos conhecimento e aceitação dos termos do Edital.

Manteremos valida a Proposta de Preço pelo prazo minimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a constar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta, este autorizado a habilitação a prestar a essa Comissão os esclarecimento e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de São Domingos – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Licitante: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

Presidente Dutra – MA, 23 de julho de 2021.

**2º OFÍCIO**

F & F Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14 795 690/0001-27  
SÓCIO Administrador



Poder Judiciario TJMA. Selo:  
RECFIR0315758KFR9KF09ZYHC84, 23/07/2021  
11:17:49. Ato: 13.17.2, Parte(s): J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, JOSE FELIX DA COSTA FILHO, Rec  
Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA  
**RECONHECIMENTO**

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, neste ato representada  
por(3)JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
Presidente Dutra-MA, 23 de julho de 2021. Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12.





473

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**

FOLHAS: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TOAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.**

**À**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**NESTA**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2021 - CPL**

A Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.690/0001-27, sediada na Rua Nelson Sereno nº 155 – Centro – Presidente Dutra – MA. Eu Jose Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) Estar ciente das condições da licitação;
- b) Que assume inteira responsabilidade pela autenticação de todos os documentos apresentados, observando o disposto na lei Federal nº 8.666/93, e que fornecera quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura de São Domingos;
- c) Que executara os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de Fortuna, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos;
- d) que disponibilizara os recursos materiais e humanos necessários e que tomara todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executara os serviços de acordo com prazos estabelecidos no edital;



Poder Judiciário TJMA. Selic: RECIFR031575KJDR6KBJJSJX411, 23/07/2021 11:17:49. Ato: 13.17.2. (166). J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA. JOSE F. DA COSTA FILHO, Rec Filmes: Autenticidade. Valor R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <http://selic.tjma.jus.br>

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: **J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, neste ato representada por(2)JOSE FELIX DA COSTA FILHO** Presidente Dutra-MA, 23 de julho de 2021. Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autenticada



Presidente Dutra – MA, 23 de julho de 2021.



**F. & F. Construções LTDA**  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

108





FOLHAS: 474  
Nº PROCESSO: 330/2021  
Assinatura: [assinatura]

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 26 DE JULHO DE 2021 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – MA**

### DECLARAÇÃO FORMAL DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME ART. 30 § 6º DA LEI 8.666/93.

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 será feita nos moldes consagrados, visando á boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para a consecução os objetivos da presente Licitação, todas os equipamentos, maquinas e veículos necessários, conforme relacionados no item 9.1.6.

1. Relação de equipamentos, maquinas e veículos, válida até data de abertura do envelope conforme relacionados abaixo:

- I. Caminhão basculante – 08m³ - 15t;
- II. Caminhão basculante – 10m³ - 15t;
- III. Caminhão de carroceria;
- IV. Caminhão-pipa com barra distribuidora (Caminhão tanque – 10.000 l.);
- V. Grade de discos;
- VI. Moto niveladora pesada com escarificado (103 Kw);
- VII. Pá carregadeira sobre pneus 170 HP;
- VIII. Retro escavadeira valetadeira;
- IX. Rolo compactador – Tandem vibratório, auto propelidos;
- X. Rolo compactador tipos pé-de-carneiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou auto propulsores;
- XII. Trator agrícola de pneus;
- XII. Tratores de esteira com lâmina frontal.
- XIII Patrol com escarificado
- XIV Maquina caba doura de asfalto
- XV Usina de asfalto

Presidente Dutra – MA, 23 de julho de 2021.

OFICIO

F. & F. Construções Ltda  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



Poder Judiciário, TJMA, Selo:  
RECPR0315750HC3MAB14FRIR291, 23/07/2021  
11:17:49, Atib: 13.17.2, Par: 0669, J.F DA COSTA FILHO  
& CIA LTDA, JOSE FELIX DA COSTA FILHO, Tec  
Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol: 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA  
**RECONHECIMENTO**

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, neste ato representada  
por(1) JOSE FELIX DA COSTA FILHO da verdade.  
Presidente Dutra - MA, 23 de julho de 2021. Em test. [assinatura]

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada

Rua Nelson Sereno, nº 155-B – Sala A, Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com



# APÓLICE DIGITAL

# junto SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/07/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0280449**

Proposta: **3043421**

Controle Interno (Código Controle): **294899833**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0280449.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

### DADOS DO TOMADOR: J F DA COSTA FILHO CIA LTDA ME

CNPJ: 14.795.690/0001-27 - R NELSON SERENO 155 - PRESIDENTE DUTRA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280449  
 Proposta: 3043421  
 Controle Interno (Código Controle): 294899833  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280449.000000

FOLHAS: 426  
 Nº PROCESSO: 330/2021  
 Assinatura: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 4.684,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.684,47	25/07/2021	25/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00

**Prêmio Total** ..... R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	27/07/2021	10530992	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Assinaturas manuscritas]*









Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280449

Proposta: 3043421

Controle Interno (Código Controle): 294899833

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280449.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 428

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura: [assinatura]

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280449

Proposta: 3043421

Controle Interno (Código Controle): 294899833

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280449.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 479

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura: [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280449

Proposta: 3043421

Controle Interno (Código Controle): 294899833

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280449.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 480

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura: [assinatura]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

[assinatura]

[assinatura]

APÓLICE DIGITAL

115





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280449

Proposta: 3043421

Controle Interno (Código Controle): 294899833

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280449.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 481

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura: [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasam sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[assinatura]

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280449

Proposta: 3043421

Controle Interno (Código Controle): 294899833

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280449.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 482

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura: [assinatura]

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[assinatura]

[assinatura]





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280449

Proposta: 3043421

Controle Interno (Código Controle): 294899833

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280449.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 483

Nº PROCESSO: 320.2021

Assinatura: [assinatura]

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[assinatura]





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280449

Proposta: 3043421

Controle Interno (Código Controle): 294899833

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280449.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: 484

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura: [assinatura]

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
15/365	195/365
30/365	210/365
45/365	225/365
60/365	240/365
75/365	255/365
90/365	270/365
105/365	285/365
120/365	300/365
135/365	315/365
150/365	330/365
165/365	345/365
180/365	365/365

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[assinaturas]





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280449

Proposta: 3043421

Controle Interno (Código Controle): 294899833

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280449.000000

**junto**  
SEGUROS 485

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

330/2021  
R. S. M.

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280449

Proposta: 3043421

Controle Interno (Código Controle): 294899833

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280449.000000



FOLHAS: 486

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura: [Signature]

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280449

Proposta: 3043421

Controle Interno (Código Controle): 294899833

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280449.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHAS: \_\_\_\_\_

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura:

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280449

Proposta: 3043421

Controle Interno (Código Controle): 294899833

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280449.000000

**junto**  
SEGUROS 488

FOLHAS:

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura: [assinatura]

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.









Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280449

Proposta: 3043421

Controle Interno (Código Controle): 294899833

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280449.000000



FOLHAS: \_\_\_\_\_

Nº PROCESSO: 330.2021

Assinatura: R. Sueli

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\* \* \* \* \*

X

124



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280449

Proposta: 3043421

Controle Interno (Código Controle): 294899833

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280449.000000



FOLHAS: 491

Nº PROCESSO: 330/2021

Assinatura: R. Seidl

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0280449**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Nome:

RG:

Cargo:

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_01072021\_184930\_854**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[assinatura]

[assinatura]

426